ANNO LXXIV — Sexta-feira 23 de Dezembro de 1898 — NUMERO 285

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHO

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mavence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	3$000
Por seis mezes »	6$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes que se acham em atrazo o obsequio de mandarem saldar seus debitos até 31 do corrente, sob pena de sermos forçados a suspender a remessa do **Diario**.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro, aos 15 minutos depois do meio dia (recebido na estação 40 minutos idem).

Foram votadas as materias da ordem do dia no Senado.

— Tambem a Camara votou o orçamento do ministerio da marinha.

Encerrou em terceira discussão o projecto que reorganisa o districto federal.

Approvou a emenda relativa ao serviço da praticagem do porto do Recife, barras e costas de Pernambuco e á varias alterações.

— Chegou aqui o Dr. Fileto Pires.

— Parte hoje para a Italia, monsenhor Machi.

— A conferencia que o general ministro da guerra teve com o general Carlos Telles foi reservada; e tem-se por certo que não voltará a Bagé este ultimo general.

Estão desafiados em duello de morte o coronel Latorre e o Sr Herrera y Obes.

— Suspendeu o «Debate».

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE DEZEMBRO DE 1898

As tres estradas de ferro

Uma bella iniciativa acaba de tomar a superintendencia da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, que é ligar o ramal de Timbaúba com a estação do Pilar da estrada de ferro da Parahyba, ligando depois esta ultima com a do Rio Grande do Norte.

Por muitos annos foram encetadas as obras com o fim de ligar Timbaúba ao Pilar, e apenas começaram-se a collocar os trilhos depois de feita a exploração do terreno; já tendo sido effectuadas grandes despezas as mesmas obras foram abandonadas, ficando pois prejudicadas todos os sacrificios feitos.

Em pura perda tanto trabalho e tanto dinheiro despendido, foi um mal que a superintendencia da estrada de ferro de Limoeiro vem evitar que torne-se um facto para sempre consummado.

A companhia propõe-se a aproveitar todos os trabalhos feitos, proseguindo-os á sua custa até completal-os, sem garantia de juros, e no limitado prazo de seis mezes.

Conseguir tão grande melhoramento sem compromisso algum pecuniario, é para o estado a melhor eventualidade com que se póde deparar, emquanto que para a companhia de Limoeiro é a realização de um emprehendimento para o qual aproveitando-se as obras feitas, dispensadas das despezas a ellas necessarias, contará com mais uma arteria de circulação, ou vasta ampliação da que já possue para o norte, estendendo o seu trafego, no qual ficarão comprehendidos a Parahyba e o Rio Grande do Norte; com facilidade as mercadorias de Pernambuco serão transportadas á Parahyba e ao Rio Grande do Norte, assim como as d'esses estados a Pernambuco.

As grandes distancias que existem entre as tres estradas do norte serão supprimidas, e a grande viação terá tomado proporção consideravel alentada pela facilidade e presteza das communicações, o movimento commercial do norte. Para Pernambuco seria extraordinario beneficio, e mesmo um motivo para o augmento das suas rendas.

A confluencia para as estações da linha de ferro dos productos dos estados visinhos augmentaria a receita da estrada, permittindo-lhe a reducção das suas tarifas, e favorecendo o desenvolvimento industrial do norte de Pernambuco.

Era de suprema necessidade a ligação das diversas estradas existentes; facilitar a locomoção que serve de base, ou é uma condição indispensavel ao progresso material de todos os paizes; era mister que os diversos estados communicassem-se pelo centro; é no interior que a agricultura convida o homem ao trabalho, e a natureza promette-lhe todos os seus thesouros. Os paizes agricolas necessitam grandemente das estradas de ferro para ampliar as zonas que ellas devem percorrer; facilitando a communicação dos centros populosos, é dar um incentivo ás forças productivas que as grandes distancias, o isolamento entre diversas localidades enervam, fazendo-as cahir o marasmo.

Os americanos do norte fazem da estrada de ferro a sua primeira questão. Antes que povoe-se uma localidade, antes que o deserto transforme-se n'um centro populoso, é percorrido pela estrada de ferro; ella arrasta após si as populações, que procuram o abrigo das florestas virgens, vão rasgar-lhes o seio impenetravel para levantar a tenda do trabalho.

Não se concebia como, tendo Pernambuco uma estrada de ferro distando de outra da Parahyba apenas uma dezena de leguas, Rio Grande do Norte outra approximando-se da Parahyba, não estivessem as tres ligadas, sendo mal succedido o emprehendimento de estender o ramal de Timbaúba até o Pilar.

Isso, pois, que era objecto de uma aspiração dos tres estados visinhos, a superintendencia da estrada de ferro de Limoeiro vai realizar, sem compromisso algum para os cofres publicos.

E' justo que tão bella iniciativa seja animada, e que o governo não demore solução á proposta feita pela companhia de Limoeiro que não solicita favores onerosos ás finanças do estado n'uma época em que este necessita fazer grandes economias.

Se existe algum obstaculo ou difficuldade opposta aos interesses do estado a respeito da concessão que lhe é solicitada, é o que por emquanto ignoramos.

De modo algum conviria, por exemplo, que fosse ampliado o prazo do privilegio das estradas de ferro tendo juros garantidos pelo estado, findo o qual estas viriam pertencer-lhe.

Montam a uma somma consideravel os juros das estradas de ferro garantidos pelo estado, e que têm de ser pagos annualmente em ouro.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 1 de Dezembro 1898

N. 723 —Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —Autoriso-vos a mandardes restituir a Companhia Serviço dos Portos a caução de 1:000$000 que depositou nos cofres dessa repartição para habilitar-se a concurrencia dos reparos de que precisa a ponte 7 de Setembro, visto não ter sido acceita sua proposta.

N. 724 —Ao mesmo — De accordo com as informações que acompanharam o vosso officio sob n. 1125 de 30 de Novembro ultimo, mandai pagar a Nicéas da Silva Gusmão contractante dos reparos da ponte de Tacaruna a quantia de 958$908 a que tem direito como se verifica do certificado junto, correspondente aos alludidos reparos, devendo ser deduzida no acto do pagamento, que deverá correr pela verba do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente á de 98$590 dos 10 % para reforço da caução.

N. 725.—Ao Sr. Dr. juiz de Direito de Panellas.—Accusando o recebimento de vosso officio de 18 de Novembro proximo findo em que me communicastes estar grassando com intensidade nesse municipio a epidemia da variola declaro-vos que já expedi as necessarias ordens a Inspectoria de Hygiene a respeito, e, segundo participou-me esta em officio daquelle mez foram remettidos a vós 30 tubos de vaccina.

Mutatis mutandis.— Aos juizes de districto de Panellas e prefeito de Quipapá.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Circular:

Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de..

Informai, com a possivel urgencia, quantas sessões de jury, no municipio de vossa jurisdicção se realisaram no decurso deste anno; quantos réos foram julgados e no caso negativo porque motivo deixou de funccionar aquelle tribunal nas epochas legaes.

— Ao Dr. Prefeito do municipio de Palmares.— Tendo em consideração o que representou o juiz municipal dessa cidade em officio de 29 de Novembro ultimo, relativamente ao facto de permanecerem na cadeia, que é situada no pavimento terreo do predio em que funcciona a municipalidade, tres presos accommettidos de variolas, motivo pelo qual tem deixado de dar as suas audiencias, julguei conveniente recommendar ao Dr. Chefe de Policia que fizesse remover os alludidos presos para o hospital que existe nesse municipio a cargo da Prefeitura, e bem assim mandar desinfectar a referida cadeia e vaccinar os demais presos nella recolhidos; o que vos communico para o vosso conhecimento, certo de que igualmente providenciareis para que os presos atacados daquella molestia sejam alli recolhidos e convenientemente tratados.

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—Tendo em consideração o que representou o juiz municipal de Palmares em officio de 29 de Novembro ultimo, recommendo vos que providencieis no sentido de serem removidos da cadeia daquella cidade para o hospital alli existente, os presos que se acham accommettidos de variolas, e bem assim desinfectada a mesma cadeia e vaccinados os demais presos nella recolhidos.

— Ao Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em bem dos interesses da Justiça Publica, peço-vos que providencieis para que o director do serviço sanitario do Hospital Pedro II de conhecimento ao Sr. Dr. Chefe de Policia da entrada nesse estabelecimento de qualquer individuo ferido por effeito de crime, afim de poder aquella autoridade, mandar proceder immediatamente o auto de corpo de delicto no offendido e as demais diligencias legaes necessarias para a investigação do facto criminoso e descoberta dos seus autores e cumplices.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel João Paulo Carneiro Leão, juiz municipal do Cabo, segundo participou em officio de 21 de Novembro ultimo, entrou nessa data no gozo da licença de 3 mezes com ordenado que lhe foi concedido por portaria de 23 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.— De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1127, de 29 do mez findo, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a Estrada de Ferro de Paulo Affonso a quantia de 41$930 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado no periodo de Julho a Setembro ultimo conforme a conta e documentos juntos. —Communicou se ao Director interino da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.

— Ao mesmo —De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1125 de 29 do mez findo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 34 do orçamento vigente, a Tinoteira Cocklos & C., a quantia de 85$800 proveniente de objectos para o expediente da Secretaria da Casa de Detenção no mez de Setembro ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao Sr Dr Chefe de Policia.—No intuito de evitar o apparecimento da variola na Casa de Detenção, recommendo-vos que expeçaes ordem ao medico daquelle estabelecimento, por intermedio do respectivo administrador, afim de serem vaccinados todos os presos que alli se acham recolhidos.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 2 de Dezembro de 1898

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco de Souza Magalhães, professor da cadeira de ensino primario de Bezerros, tendo em vista as informações ns. 223 e 1119 de 22 de Outubro e de 26 de Novembro findo do Inspector Geral da Instrucção Publica e da Fazenda, resolve conceder ao peticionario a gratificação de bons serviços a que se refere o art. 75 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, visto contar mais de 25 annos de serviço effectivo no magisterio publico.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear Felippe Henrique de Moraes para exercer o cargo de delegado de ensino de Capoeiras, no municipio do Bonito, em substituição a Antonio Onofre de Miranda que fica dispensado.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director da Escola de Engenharia.—De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado communico vos, para os fins convenientes, que na petição do lente cathedratico dessa escola Dr. Francisco Vieira Boulitreau, solicitando licença para gosar o tempo de ferias onde lhe convier, exarou hoje o seguinte despacho: Como requer.

— Igual ao Director Geral da Fazenda.

— Ao mesmo —O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos que nesta data concedeu permissão ao lente cathedratico dessa escola Antonio Urbano Pessôa Montenegro para gosar o tempo de ferias onde lhe convier.

— Igual ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 2 de Dezembro de 1898.

Officios:

N. 728.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 1:266$000 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante o mez de Novembro ultimo, na fiscalisação dos serviços abaixo declarados, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do art. 2.º, § 2.º, do orçamento vigente:

N. 8—Esgoto	510$000
N. 14—Illuminação do Recife	450$000
N. 15—Illuminação de Olinda	306$000

N. 329.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 782$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2ª quinzena de Novembro ultimo, no serviço dos fornos de incineração, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 8, artigo 2, § 2 do orçamento vigente.

N. 730.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Nicéas da Silva Gusmão contractante dos reparos da Cadeia da Gloria de Goytá, a quantia de.... 2:169$503, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto e das informações constantes de vosso officio sob n. 1126 de 29 do mez proximo findo, devendo correr a despeza pelo art. 2.º, § 2.º, n. 5 da lei orçamentaria vigente e ser descontado no acto do pagamento a importancia de 216$960 de responsabilidade do estylo.

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o 3 official da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, Francisco Geraldo Moreira Temporal e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe tres mezes de licença com o ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Francisco Augusto Pereira da Costa Filho para exercer interinamente o cargo de 3º official da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, durante o impedimento do funccionario effectivo, devendo perceber a gratificação que ao mesmo competia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1898.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Sr. Dr director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Miguel Gonçalves Lima Granja, segundo participou em officio de 2 de Novembro ultimo, assumio nessa data, na qualidade de 2.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Leopoldina, visto ter naquella data assumido o exercicio da vara de direito do mesmo municipio o 1 supplente capitão Angelo Ernesto da Costa Agra.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Thomaz José de Lima Gusmão, segundo participou em officio de 1 do corrente, assumio nessa data, na qualidade de 2.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal do Cabo.

— Sr. Dr. juiz municipal de Palmares.— O Exm. Sr Dr. Governador do Estado, tendo em consideração o que representastes em officio de 29 de Novembro ultimo, relativamente ao facto de permanecerem na cadeia dessa cidade que é situada no pavimento terreo do predio em que funcciona a Municipalidade, tres presos accommettidos de variolas, recommendou ao Dr. chefe de policia que fizesse remover os alludidos presos para o hospital que ahi existe a cargo da Prefeitura e bem assim que mandasse desinfectar a referida cadeia e vaccinar os demais presos nella recolhidos pedindo ao prefeito desse municipio que providenciasse para que os presos atacados daquella molestia fossem convenientemente tratados no mesmo hospital o que vos communico de ordem de S. Exc.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38, do orçamento vigente, mandai entregar ao administrador da Casa de Detenção a quantia de 200$000, afim de occorrer ao pagamento de 400 pratos e de igual numero de tijelas de louça do Japy para o serviço dos detentos daquelle estabelecimento. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

Ao Sr. Dr. juiz municipal de Garanhuns.— Tendo nesta data mandado augmentar o destacamento desse municipio, que passa a ser commandado pelo tenente José Bento da Costa Meira, que para ahi deverá seguir, com a maior brevidade, recommendo-vos que façaes expedir, e entregar ao mesmo tenente, mandados de prisão contra os réos que se acharem pronunciados nesse municipio sem excepção de nenhum, afim de ser por aquelle official realisada, quanto antes, a captura dos mesmos réos.

— Ao juiz de direito do municipio de Garanhuns — Tendo nesta data mandado augmentar o destacamento desse municipio que passa a ser commandado pelo tenente José Bento da Costa Meira, que para ahi deverá seguir com a maior brevidade, acabo de recommendar ao juiz municipal que faça expedir e entregar ao referido tenente, mandado de prisão, contra os réos pronunciados no mesmo municipio, sem excepção de nenhum, afim de ser por aquelle official realisada, quanto antes, a captura dos alludidos réos.—O que vos communico para o vosso conhecimento e fins convenientes.

— Ao Dr. chefe de policia.—Remetto-vos copia de um telegramma que acabo de receber do ministro do interior, afim de que providencieis de accordo com a requisição nelle contida.

— Ao mesmo.—Devendo reunir, quanto antes, os dados necessarios á mensagem que tenho de apresentar ao Congresso Legislativo em sua proxima reunião, recommendo-vos que me remettaes até 1.º de Janeiro proximo vindouro, o relatorio de que trata o art. 3.º n. 24 da lei n. 310, de 18 de Junho deste anno, sobre a administração da policia, do qual deverão constar as duvidas ou embaraços que occorreram na execução das leis e as medidas que vos parecerem convenientes para removel-os.

— Ao agente da policia maritima.—O Exm. Sr. Dr. Governador recommenda-vos que até o 1.º de Janeiro proximo vindouro, lhe remettaes o relatorio do movimento da repartição a vosso cargo, durante o corrente anno, afim de que possa colher os dados necessarios á mensagem que tem de apresentar ao Congresso Legislativo em sua proxima reunião.

2.ª DIRECTORIA

Expedinte do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Dezembro de 1898.

Officios:

Aos membros da junta medica. — Tendo em consideração o assumpto do officio junto, em original, que me devolvereis opportunamente, n. 241, de 28 de Novembro findo, do inspector geral da Instrucção Publica, communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data expeço ordem para que se apresente nessa repartição, no dia 10 do corrente, a professora Anna Clementina de Souza Barros afim de ser inspeccionada de saúde, devendo no parecer que fôr emittido a respeito, declarar-se si a mesma professora está ou não physicamente impossibilitada de continuar no magisterio publico.—Officiou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao Sr. Romão Pereira Filgueira Sampaio.—Agradeço a communicação que fizestes em officio de 15 de Novembro findo, de haverdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Salgueiro para o qual fostes eleito a 10 de Setembro ultimo.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao porteiro da Junta Commercial Manoel Silvino da Silva, conforme solicita o respectivo presidente, em officio n. 162 de hontem datado, a conta junta na importancia de 60$000, despendida no mez findo com a limpeza da casa onde funcciona a mesma junta, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 74, da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

Expediente do Director

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que no requerimento da professora Julia Ayres de Almeida Freitas, pedindo prorogação de prazo para tomar posse da cadeira do Prata de Bom Conselho, exarou hoje o seguinte despacho: «Remetta-se ao Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica para mandar conceder mais 60 dias.»

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr Dr. Governador do Estado do dia 21 de Dezembro de 1898

Bacharel Adolpho Nunes Lins, Juiz municipal de S. Lourenço da Matta, pedindo 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.—Como requer.

Manoel Francisco do Nascimento, conhecido por Guilherme, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Francisca Izabel de Lyra Cavalcante, viuva de Lucio Nunes Bezerra Cavalcante moradora no povoado de Catendo do municipio de Palmares, pedindo providencias contra o delegado de policia em exercicio do municipio de S Bento afim de lhe serem entregues 33 rezes que lhe pertencem e lhes foram tomadas pelo referido delegado.—Dirija-se ao Poder judiciario que é o competente para resolver sobre o assumpto.

Bacharel Eloy Nahum de Souza Landim, promotor publico nomeado para a comarca de S. José do Egypto, pedindo prorogação por igual tempo do praso que lhe foi marcado para assumir o respectivo exercicio —Como requer.

Bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça, juiz de direito em disponibilidade, pedindo provimento na serventia vitalicia do officio do 1º escrivão de orphãos desta capital, vago pelo fallecimento do serventuario que o exercia, Olavo Antonio Ferreira.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Orphãos.

Manoel Joaquim de Sant'Anna Jacques, sentenciado, pedindo pagamento de serviços prestados na Casa de Detenção como limpador da machina de luz electrica, a contar de Julho ultimo a 16 do corrente. Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 21 de Dezembro de 1898

Wilson Sons & C. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Frederico Ramos.—Escripture-se.

— Dia 22 —

José Ricardo da Costa.—Indeferido, em vista das informações

José Pessoa dos Santos.—Pague-se.

Barbosa Primo & C. e V. Neesen. —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 262—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de Dezembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Herminio Claudino Santiago, por se achar pronunciado no art. 304 § unico do Codigo Penal.

— A' ordem do subdelegado do Recife, José Domingos da Costa Lima, como gatuno.

— A' ordem do subdelegado do 3º districto da Graça João de tal, como gatuno.

— Communicou me o delegado de policia de Quipapá que, no dia 9 do corrente, no engenho Costa daquelle municipio o individuo de nome Vicente Sabino da Silva, ferio gravemente a Martinho Jeronymo de Carvalho e a Manoel Ferreira.

A referida autoridade procede as diligencias da lei contra o delinquente, que logrou evadir se.

— O capitão José Francisco dos Santos, commandante do destacamento estacionado no municipio de Pá d'Alho remetteu em data de hontem a esta Repartição as seguintes armas: 50 facas de ponta, 2 punhaes, 1 facão, 1 bacamarte, 1 pistola, 1 sucho e 1 lima, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. Primeiro Promotor Publico da capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 1º districto criminal as procedidas sobre os ferimentos recebidos por João Franklin da Silva Araujo, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 2º districto criminal as procedidas contra Manoel Rodrigues da Silva, vulgo "Manoel Pequeno" por ter tentado assassinar a Joaquim Cavalcante de Albuquerque, e a Antonio Claudino da Silva e por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3º districto criminal, as procedidas sobre os ferimentos de que foi victima João Martins Pacheco.

Ao Dr. 3º promotor, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 5º districto criminal, as procedidas sobre os ferimentos que recebeu Manoel Antonio Curado.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Dezembro de 1898

Antonio Gonçalves de Azevedo, Laurentino do Rego Barros, Antonio Gomes Guimarães, P. Pinto & C.—Informe a 1. Secção.

Guilherme Spiller e Marcolino de Souza Travasso e outro.—A' 1ª Secção.

João Ignacio de Medeiros Rego, José Antonio Ferreira Guimarães e Joanna Maria Theodora.—Informe a 2ª Secção.

José João de Amorim Silva.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Joaquim Candido de Moraes Passos e Maria Candida Freire —Deferido em relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Dia 22

João Ignacio de Medeiros Rego e Gomes de Mattos Irmãos & C.— Certifique-se.

Paulo da Silva Bastos, João Xavier Rodrigues Esteves, Anna Maria Rabello, D. Izabel Rodrigues Feitosa e Medeiros & C. Deferido com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—A mercadoria será entregue depois de pagos os impostos de vidros.

Viuva e herdeiros de Bento Eleuterio de Souza Castro.—Sim, mediante recibo.

Marcolino Pedro de Souza Braga Izabel Figueira Guimarães e João Florencio Alves.—Informe a 1ª Secção.

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira e Rosa Carvalho Rizo —Junte o conhecimento do imposto relativo ao ultimo semestre.

Anna Thereza de Jesus Pinto, Domingos Pinto de Freitas e José Paulo Botelho.—Mantenho a collecta em vista da informação.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.—Informe a 1ª Secção, juntando copia da informação prestada anteriormente.

A Companhia Pernambuco Powder Factory.—De conformidade com o acto de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado de 5 do corrente, a peticionaria está obrigada ao imposto de 20 % decretado pelo art. 3º § 1º n. 13 da lei orçamentaria vigente, podendo requerer perante a autoridade competente, o que for a bem de seus direitos.

D. Maria Amelia Martins.—Mantenho a collecta da casa n. 47 da rua de Gervasio Pires, com relação ao predio da rua Sebastião Lopes não ha o que deferir, visto estar collectado pelo valor a que a peticionaria se refere.

O Porteiro
Aureliano Coutinho.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de Dezembro de 1898

Companhia Pernambucana, Powder Factory, a mesma, João Climaco de Miranda, Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia e a Companhia Serviços de Portos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José Martins Portella.— Ao Porteiro para entregar ao interessado.

Thereza Cavalcante Limeuha Lins.—Certifique-se.

Theotonio Tavares de Miranda Vicente Martins Pereira, Santos da Figueira & C., Honorio Honorino Cordeiro Messino e Guidino dos Santos Nunes de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

O protocollista,
Amaro A. Boudoux.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

Na sessão de 10 do corrente deram-se muitas reclamações sobre a acta da antecedente, tendo fallado os Srs. Affonso Costa, Irineu Machado, Augusto de Vasconcellos, Timotheo da Costa e Aureliano Barbosa, todos corrigindo erros do *Diario do Congresso*

Na hora do expediente o Sr. Barros Franco Junior disse algumas palavras sobre o discurso do Senador Bulhões a respeito do Café e o Sr. José Mariano mostrou a necessidade de melhorar as nossas leis eleitoraes.

Na ordem do dia o Sr. Amphilophio discutiu longamente o projecto Alfredo Pinto sobre a repressão do jogo, vadiagem, etc. S. Exc. manifestou a opinião de que, emendado como vai ser, o projecto nada tem de *attentado juridico* e antes vem trazer remedio ás chagas moraes que constituem o quadro desolador de vicios e viciosos que estamos presenciando. talvez devido tambem ao estado social que atravessamos com a extraordinaria crise financeira do paiz.

A discussão ficou adiada pela hora, levantando-se a sessão.

— Depois da leitura e approvação da acta, prestou no dia 12 compromisso e tomou assento o Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, deputado eleito pelo 5 districto do Estado de Pernambuco.

Passando-se á ordem do dia, ficaram encerradas, sem debate: a discussão unica da emenda do Senado que supprime do orçamento da fazenda a autorisação de operações de credito para execução de sentenças da justiça federal; e a 2.ª discussão do credito de 253:077$840, supplementar a diversas verbas do orçamento do interior.

Apezar de terem comparecido 169 deputados, essas materias não puderam ser votadas por falta de numero e o Sr. presidente mandou que fosse feita a chamada e que constasse do *Diario do Congresso* os nomes dos que se retiraram.

Continuou a 2.ª discussão do projecto ampliando a acção penal por denuncia do ministerio publico, augmentando as penas de algumas contravenções.

O Sr. Erico Coelho manifestou-se favoravel ao projecto e salientou os meritos do actual chefe de policia; mas, alludindo á idéa que ha de se fazer a regulamentação da prostituição, combateu-a formalmente

O Sr. Sá Freire, embora sem combater o projecto no seu conjunto, mostrou diversas divergencias que tem sobre alguns pontos capitaes, alguns já corrigidos de accôrdo com o seu modo de ver na materia.

O Sr. Irineu Machado combateu diversas disposições do projecto e mesmo a emenda que dá á policia, não já o julgamento das contravenções, mas apenas o direito de processar.

A discussão ficou encerrada, com grande numero de emendas.

Ficaram ainda encerradas, sem debate:

2.ª discussão do projecto n. 190, de 1898, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de £ 1.098—19—2 para indemnização dos prejuizos causados pela occurrencia havida em Santos com o vapor inglez *Stanmore*, em 1892;

2.ª discussão do projecto n. 183, de 1898, autorizando o poder executivo a mandar pagar ao major Felisberto José de Menezes, professor do Collegio Militar, a quantia de 505$554 de gratificação, que deixou de receber de 1 de Janeiro a 2 de Abril de 1895, abrindo para isso o necessario credito ao ministerio da guerra;

2.ª discussão do projecto n. 169 A de 1898, revogando as disposições do art. 2.º § 3º da lei n. 490, de 16 de Dezembro de 1897, e restaurando as do art. 50 do regulamento approvado pelo decreto n. 1,482, de 24 de Julho de 1893, com emenda da commissão de instrucção e saude publica;

Discussão unica da emenda do Senado ao projecto, 25 B, do corrente anno, que autoriza o poder executivo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas o credito extraordinario de 7:300$ para o pagamento dos vencimentos, no corrente

exercicio, dos empregados addidos á Repartição Geral dos Telegraphos, em virtude da execução da lei n. 490, de 16 de Dezembro de 1897, art. 19;

Discussão unica do projecto n. 66 F, de 1898, relativo á emenda do Senado ao projecto da Camara dos Deputados n. 66 E, do corrente anno, que autoriza o poder executivo a abrir ao ministerio da guerra os creditos extraordinarios de 60:000$000 e de 4:150$000, respectivamente, para as obras indispensaveis no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e edificios que servem de quartel na fazenda nacional do Palmeiro;

Discussão unica da emenda do Senado ao projecto n. 85 B, do corrente anno, que autorisa o poder executivo a abrir ao ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 7:600$000 para o pagamento do transporte de duas lanchas ao porto de Santos;

Discussão unica do projecto n. 179, de 1898, sobre as emendas do Senado ao projecto n. 82 C de 1893, da Camara dos Deputados que autorisa o poder executivo a contractar com o engenheiro Ayres Pompeu Carvalho de Souza e José Augusto Vieira, ou com quem maiores vantagens offerecer a construcção de um ramal ferreo da Estrada de Ferro Central do Brazil, a partir da estação de Sapopemba a Ponta da Ribeira, na ilha do Governador, as quaes a Camara dos Deputados não póde dar o seu assentimento e foram mantidas pelo Senado, por dois terços de votos;

Discussão unica da emenda do Senado ao projecto n. 180 de 1898 (n. 148 A de 1897,) autorisando o governo a conceder a Carlos Arnaldo, desenhista da Estrada de Ferro Central do Brazil, seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier;

1.ª discussão do projecto n. 100 B, de 898, autorisando o poder executivo a auxiliar a lavoura de trigo nos Estados da Republica, podendo despender até a quantia de 200:000$ e da outras providencias, com emenda da commissão de fazenda e industria e substitutivo da de orçamento;

1.ª discussão do projecto n. 185, de 1898, declarando que os officiaes da armada e do exercito, reformados ou que se reformarem, de accordo com as disposições dos decretos ns. 108 A, de 30 de Dezembro de 1889 e 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, são considerados, para todos os effeitos, como se estivessem providos effectivamente na classe de que tenham ou tiverem a graduação;

1.ª discussão do projecto n. 162, de 1898; relevando a D. Candida de Brito Ferraz o pagamento do resto da divida deixada pelo seu finado marido Carlos Olympio Ferraz para com a fazenda nacional.

Na hora do expediente falou o Sr. Amphilophio, mandando á mesa um telegramma dos fabricantes de charutos e negociantes de fumo da Bahia, protestando contra o augmento, que dizem exagerado, do imposto do fumo.

Levantou-se a sessão ás 4 1/4 da tarde.

— Na hora do expediente, que foi a primeira da sessão de 13, oraram os Srs. Cupertino de Siqueira e Tosta, que se occuparam do imposto do fumo, estudando o primeiro a situação da lavoura do fumo em Minas.

Na ordem do dia entraram em discussão tres creditos, orando sobre um delles o Sr. Augusto Montenegro e sobre outro o Sr. Mello Rego.

Esgotada a materia da 1.ª parte da discussão e já havendo numero no recinto, o Sr. Presidente annunciou as votações da ordem do dia.

A Camara acceitou a emenda do Senado que supprime do orçamento da fazenda a autorisação ao governo para fazer operações de credito, afim de dar cumprimento ás sentenças da justiça federal, passadas em julgado, onde quer que a fazenda nacional tenha sido condemnada. O orçamento da fazenda está, pois, definitivamente prompto.

O Sr. Veiga pedio urgencia ou dispensa de intersticio para que as emendas ao orçamento da marinha fossem votadas. Como noticiámos hontem, todas ellas tiveram parecer contrario da commissão e a Camara confirmou esse parecer, rejeitando-as.

A requerimento do Sr. João Dantas Filho, o orçamento da marinha deve entrar hoje em 3.ª discussão.

Foi tambem approvado o credito de.... 2[illegible]:[illegible]7$840, supplementar ao orçamento do Exterior, com dispensa de intersticio para a 2.ª discussão.

A sessão terminou com a longa e demorada votação do projecto do Sr. Alfredo Pinto sobre crimes e contravenções.—votação agitada e cheia de questões de ordem senão de desordem.

Duas chamadas foram feitas já quasi no fim da sessão, por ter sido verificada falta de numero.

CONCELHO MUNICIPAL

Municipio do Recife

PRIMEIRA REUNIAO DA PROROGAÇÃO DA 5.ª SESSAO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO COELHO LEITE

A hora do costume, presentes os Srs. Conselheiros Coelho Leite, Silva Fragoso, Alves da Fonseca, Herminio de Figueiredo, Manoel Thomaz, Bernardo Damião, Veiga Pessôa, Marcos da Silva e os supplentes Manoel Cardim, Nogueira Lima e Fontes Braga, o Sr. Presidente abre a sessão e convida para occupar a cadeira de 2.º secretario o Sr. Conselheiro Fontes Braga.

Lida a acta da sessão antecedente, foi sem debate approvada.

O Sr. Presidente declarando que ia proceder-se a leitura do expediente, o Sr. Conselheiro Fontes Braga (pela ordem) pede e obtem a inversão dos trabalhos, dando-se preferencia á ordem do dia.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

São approvadas, sem debate e em segunda discussão, as tabellas n. 6, conjunctamente com as emendas apresentadas na primeira discussão, as de ns. 7, 8, e 9 sendo esta com uma emenda elevando para 6:000$000 os vencimentos do administrador do Cemiterio de Santo Amaro; e taes quaes se acham redigidas, as tabellas ns. 10 e 11.

Em seguida, approvou-se em segunda discussão as disposições geraes e os §§ e ns. do art. 2.º referente a receita, do projecto de orçamento.

Approvou-se tambem sem debate e em segunda discussão:

O projecto mandando denominar a Estrada Nova do Caxangá, á partir da Magdalena até aquelle povoado—*Avenida Miguel Pernambuco*—e o largo do Monteiro, na freguezia do Poço, *Praça Senador Albino*;

O projecto autorisando a Prefeitura á conceder 3 mezes de licença com todos os vencimentos, ao desenhista Francisco Freire de Albuquerque e 2 mezes com as mesmas vantagens á professora da segunda cadeira da freguezia da Bôa-Vista, D. Maria das Mercês Garcia Chaves;

O projecto creando um lugar de 2.º official da Directoria de Obras da Prefeitura Municipal.

Foi approvado em primeira discussão o projecto autorisando a Prefeitura a mandar abrir concurso para a redacção da Historia de Pernambuco até o seculo XIX.

O Sr. 1.º Secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um projecto concebido nos seguintes termos:

Art. Unico—Deverá ser contado, para sua aposentadoria, ao bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão o tempo que servio como amanuense da antiga Camara Municipal, como 3.º escripturario interino da Contadoria do ex-thesouro provincial, como 3.º official da Secção do Contencioso e bem assim como superintendente do ensino municipal.—A' Commissão especial—.

O SR. VEIGA (pela ordem) pede ao Sr Presidente para fazer entrar em discussão o parecer do Sr. Conselheiro Manoel Thomaz sobre o projectado matadouro no engenho Ilha.

O SR. MANOEL THOMAZ (pela ordem) declara que o parecer da commissão não está completo, tendo apenas a sua assignatura.

O seu collega de Commissão o Sr. Conselheiro Bernardo Damião auzentou-se da casa promettendo voltar, sem que entretanto assignasse o mesmo parecer; por esta razão ainda não o enviou a mesa.

O SR. PRESIDENTE:—Visto a urgencia da questão de que trata este parecer, designo os Srs. Conselheiros Cardim e Marcos da Silva para completarem a Commissão.

O SR. MARCOS DA SILVA (pela ordem)—Sr. Presidente, julgando muito serio o assumpto a que se refere o parecer lavrado pelo Sr. Conselheiro Manoel Thomaz, acho que depende de um acurado estudo para chegar-se a uma boa solução.

Não me é possivel pois, desempenhar a incumbencia immediatamente, pelo que peço a V. Exc. que me dispense de servir como membro desta Commissão.

O SR. PRESIDENTE:—declara que vai submetter a discussão o parecer, visto estar elle assignado pela maioria da commissão, isto é, pelos Srs. Manoel Thomaz e D. Cardim.

E' lido e entra em discussão o parecer da Commissão de Obras Publicas, concluindo pela rejeição da proposta do Sr. Gratuliano dos Santos Vital para a construcção d'um matadouro no Engenho Ilha.

O SR. CARDIM:—Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:—Tem a palavra o Sr. Conselheiro Cardim.

O SR. CARDIM:—Sr. Presidente, convidado ha pouco por V. Exc. para assignar o parecer que acaba de ser lido, não tive duvida alguma em subscrevel-o por achar-me em inteiro accordo com as suas conclusões.

Minha opinião com referencia a esse negocio, foi sempre contraria a pretenção do Sr. Gratuliano Vital.

Não vejo no parecer da primeira Commissão, encarregada de syndicar sobre o lugar onde se pretende levantar o futuro matadouro, vantagens de ordem alguma.

Não vejo em que razões se baseou, nem motivos que levassem ao meu espirito a convicção, afim de dar o voto a seu favor.

Sr Presidente, é bem certo o dictado—nem tudo o que luz é ouro—e eu faço a applicação d'este dito vulgar ao Sr. Gratuliano que se propõe a construir em suas terras do Engenho Ilha, sito na comarca do Cabo, um matadouro hygienico e mais um logradouro, salgadeiras, cortume, etc. mediante certos e pequenos favores d'este Concelho, (Apartes dos Srs. Herminio, Nogueira Lima e Veiga)

O Orador:—Vou proval-o: (lê).

Ora, Sr. Presidente, será certo que o Prefeito d'aqui, do municipio do Recife, se poderá entender com o do municipio do Cabo, como se affirma? Com certeza não.

Entretanto vê-se, bem considerada a petição dos Sr. Gratuliano Vital que ella não zela senão pelos seus proprios interesses e nenhuma vantagem traz para a municipalidade, nem para os cofres municipaes e publicos. (Apartes e contestações) Senão vejamos. (lê).

Sim, Sr. Presidente, concedida a auctorisação pretendida, para a construcção de tal matadouro, vê-se que os municipes d'esta cidade terão ainda de privar-se de carne verde para atirar-se a carne secca e ao feijão, obrigados pelo alto preço a que os marchantes farão chegar a carne verde, afim de compensar os prejuisos da conducção e outros.

Vê-se que além do imposto de 8$000 pelo abatimento de cada rez, devido á municipalidade, se terá de pagar mais 3$000 ao Sr. Gratuliano Vital pelo seu matadouro e 100 réis diarios pela entrada de cada rez no logradouro.

UM SR. CONCELHEIRO:—Que serão levados em conta, quando a municipalidade ficar de posse do matadouro.

O Orador:—Mas esta despeza fará elevar forçosamente o preço da carne.

O SR. VEIGA:—Está enganado. No tempo da carne barata, há de se vender a 500 réis o kilo

O Orador:—Vê-se tambem que só o transporte da carne do matadouro do Cabo para esta cidade fica elevado á quantia de 500$000 réis, custo de um trem especial.

Vê-se que de 37,000 rezes abatidas annualmente no nosso municipio, para consumo da população, entrarão os marchantes com a contribuição de 2,220 contos de réis para o Sr. Gratuliano Vital, fora os 5 920 contos do imposto municipal. E subirá ainda mais esta quantia, se attender-se, Sr. Presidente, a que o augmento da população trará necessariamente o augmento do consumo.

Essas despesas novas creadas para os marchantes, virão recahir sobre os nossos municipes, principalmente essa de 3$000 por cabeça de gado abatido, que já paga 8$000 a municipalidade e fica pagando portanto mais 50 % do que actualmente.

Vê-se pois, que... (os apartes que se cruzam interrompem o orador).

O SR. PRESIDENTE:—Attenção. Quem tem a palavra é o Sr. Conselheiro Cardim.

O Orador:—... um total que fica elevado a 3,630 contos de réis e que os marchantes cobrarão dos consumidores (Apartes)

Portanto Sr. Presidente, veem os membros d'este Concelho que nenhuma vantagem trará aos nossos municipes a concessão d'esta pretenção, toda em favor do Sr. Gratuliano.

O pretendido contracto, meus Srs. é igual ao que se fez para o abastecimento de carne verde e que em tão bôa hora foi annullado pelo Sr. Governador do Estado.

Então perdeu, quem perdeu.... (Apartes repetidos).

Ganhou quem ganhou.

E' igual ao do calçamento das ruas, que tem custado quantias enormes com pouco proveito para a cidade.

As ruas ahi estão para attestar quantas possuem o mesmo calçamento... (O Sr. Veiga dá um aparte) e em que estado elle se encontra.

E' igual ainda ao da limpesa das ruas d'esta cidade que os cofres municipaes supportam e é a causa de que os empregados publicos do municipio estejam a 6 e 7 mezes sem os seus ordenados!

O SR. MARCOS DA SILVA:—Igual ao contracto da limpeza, é o do mercado da Bôa Vista.

O Orador:—Por consequencia, fica demonstrado Sr. Presidente, que a proposta do Sr. Gratuliano só attende ao seu favor e beneficio e eu não posso crer que este Concelho se decida a approval-a.

Em um brilhante artigo o jornal *Estado de Pernambuco* referiu-se ao assumpto, condemnando-o e eu me reporto ás suas proprias palavras. (lê).

Portanto, n'esta occasião devo declarar que voto contra semelhante contracto que attenta contra os cofres publicos.

Mas, Sr. Presidente seja-me permittido fazer mais uma consideração.

Quando concedida fosse esta pretenção do Sr. Gratuliano Vital, devo dizel-o sobre esta parte, Sr. Presidente, não ficarão por isso pertencendo a municipalidade os terrenos em que se tenha de construir os estabelecimentos projectados.

O proponente pode dizer que o matadouro, salgadeiras, etc. virão a ser da municipalidade, findo o prazo do contracto; mas esta terá de indemnisar o terreno occupado...

UM SR. CONCELHEIRO:—V. S. não lê a petição. Alli no que o Sr. Gratuliano não pede um vintem ao municipio

O Orador:—O Concelho Municipal do Cabo não poderá consentir que se levante em seu municipio um matadouro e mais os estabelecimentos annexos sem auferir certas vantagens; portanto, ficará o Concelho Municipal do Recife a pagar tributo á municipalidade do Cabo, tornando-se para esta sua propriedade muito problematica. (Protestos do Sr. Veiga).

Era isto o que tinha a dizer e pois, concluo affirmando mais uma vez que voto contra semelhante pretenção, por ser ella injusta e inconveniente para os cofres da municipalidade; porque ter-se á de crear um novo imposto para pagal-o ao Sr. Gratuliano.

O SR. VEIGA.—Mas o municipio não entra com um real. (Ha outros apartes).

O orador.—Como assim? Se na propria petição se lê: «mediante a concessão de pequenos favores»?

O Concelho Municipal não tem de fazer concessões ao Sr. Gratuliano? Os marchantes não lhe pagarão nada?

(O Sr Veiga continúa a protestar)

Por consequencia, tenho com estas palavras dito o que penso; e votarei contra semelhante pretenção que, não me cansarei de repetir, é injusta e inconveniente para os cofres municipaes e para os nossos municipes. (Senta-se).

O SR VEIGA.—Ninguem mais quer fallar? Falle, falle o...

O SR. ALVES DA FONSECA.—Peço a palavra Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE.—Tenha a palavra o Sr. Conselheiro Alves da Fonseca.

VOZES.—Falle, falle.

O SR. ALVES DA FONSECA.—(movimento de attenção)—Sr. Presidente não posso deixar de attender ao pedido que acaba de me ser feito por um dos meus collegas.

O orador que me precedeu na tribuna, apreciou o parecer em discussão da Commissão de Obras Publicas municipaes, tratando em largos traços da questão da mudança do nosso matadouro para as terras do engenho Ilha, no municipio do Cabo, eu por minha vez vou apreciar o da Commissão especial, referente ao mesmo assumpto.

Sinto declarar desde logo que o parecer assignado pelos meus illustres collegas que fizeram parte dessa commissão, os Srs. Conselheiros Herminio de Figueiredo, Veiga Pessôa e Nogueira Lima, está em perfeita contradicção com aquelle outro; pelo que passo a analysal-o como merece.

Este parecer, Sr. Presidente, consta de cinco considerandos e sobre elles passarei a occupar a attenção do Concelho. Eis como a illustre Commissão lavrou o seu parecer sobre a materia: (lê).

Sr. Presidente, este considerando é a mais completa defeza ao matadouro da Cabanga, para que elle alli continue a permanecer, visto que contando 48 annos de existencia, até hoje aquella localidade não tem soffrido com as calamidades e epidemias, porque tem passado a população desta cidade, em virtude das frequentes pestes, taes como: sarampo, typhus, febres, variolas e sem que se tenha dado alli tambem até hoje uma conflagração de ordem, não obstante ser o lugar bastante povoado.

Assim essa localidade da Cabanga, Sr. Presidente, tem passado incolume por todos estes males que acabo de apontar, e por mais que cogite, eu não vejo as razões justificativas em que se fundeu a Commissão especial para nos vir aconselhar a adopção de um novo matadouro, por meio de um contracto, que eu desde já considero desvantajoso ao Municipio.

O SR. HERMINIO DE FIGUEIREDO—Não apoiado. Protesto contra a affirmativa

O orador.—Eu creio que cada um de nós tem a liberdade precisa para expender o seu pensamento...

O SR. HERMINIO DE FIGUEIREDO—Com certeza! Mas é que V. S. está atacando o parecer de uma Commissão de que fiz parte e eu tenho de defendel-o. (Ha outros apartes).

O orador.—Sr. Presidente, procurarei quanto em mim couber, ser calmo, reflectido e moderado para com os meus collegas e nas expressões de que tiver de uzar a respeito d'esta questão, a que apenas desejo se dê bôa orientação.

Em resposta a esse aparte, eu pergunto se ambos os pareceres não devem contribuir para o estudo da questão.

Pensar-se-á, porventura, que um projecto de tal ordem deva ser dado á discussão nos dias limitados de que dispomos, sómente em vista do parecer da illustre Commissão especial?

Declarei francamente a alguem, o que ainda declaro: desconheço as razões que actuaram no animo d'essa Commissão para redigil-o nos termos em que se acha.

UM SR. CONCELHEIRO.—O relator está presente, poderá justificar-se.

O orador.—Assim, pelo lado da hygiene não ha motivos para que o parecer da commissão especial conclua por mandar adoptar o projecto da mudança do matadouro para as terras do engenho Ilha.

Affirmei já que a Cabanga é um lugar povoado que tem passado incolume durante as epidemias e ao que me consta, alli sempre tem reinado a maior ordem. (Apartes).

V. Exc., Sr. Presidente como medico e conhecedor da topographia do matadouro da Cabanga, sabe que por esse lado está prejudicado este considerando do parecer da Commissão especial.

O local não foi até hoje considerado insalubre e não é crivel que de hoje em diante venha a sel-o, para a população do Recife.

O SR. HERMINIO DE FIGUEIREDO.—Dá um aparte dizendo que como relator da commissão especial já provou o contrario.

O orador.—Creio que muitos collegas podem affirmar o que acabei de asseverar; o mesmo cousa se dá quanto a receita com que o matadouro deve concorrer para os cofres municipaes.

Ainda mais, Sr. Presidente, as carnes abatidas no engenho Ilha não serão mais aproveitaveis e em melhores condições que aquellas que temos actualmente, servindo ao alimento da população (Cruzam-se muitos apartes que interrompem o orador)

O SR PRESIDENTE.—Meus senhores, quem está com a palavra é o Sr. Concelheiro Alves da Fonseca.

O orador (continuando).—E' verdade que o logradouro que nós tivemos, não apresentava as condições necessarias; mas no engenho Ilha tambem não as ha. (Ha um aparte).

Relativamente a essa parte da questão, o estabelecimento de um logradouro, o Concelho Municipal sabiamente resolveu em tempo que se retirasse o do Giquiá, por não poder continuar n'aquelle local e mais tarde extinguio-o por inutil.

Como agora, querer-se crear um logradouro no engenho Ilha, quando além de improprio e longinquo, faltam lhe as necessárias condições?

Devo dizer a V. Exc. Sr. Presidente que em abono da minha opinião, tenho as palavras de um distincto funccionario publico, medico como V. Exc. e que tem responsabilidade directa no desempenho de suas funcções.

Por consequencia, Sr. Presidente, acho que nem eu, nem qualquer de meus collegas podemos sustentar opinião contraria a respeito; devemos acreditar o que aquelle funccionario vem asseverar com a autoridade de sua palavra official.

E é na sua honrada palavra que eu me firmo.

Realmente, o que ninguem ignora, é que o gado tem melhorado depois da extincção do logradouro municipal.

Esta é a verdade; para que pois, crearmos um novo logradouro que, como acabei de dizer, não tem as condições precisas?

Continuarei a ler os considerandos da commissão; (lê) Sr. Presidente, além da distancia ser maior, muito maior, as despezas são excessivas para o gado chegar ao engenho e d'alli serem as carnes conduzidas para esta cidade.

Terei occasião de desenvolver provadamente aqui esta affirmativa, quando se tratar da discussão do projecto, se acaso chegar a ser formulado. Alem do que, o transporte da carne do Engenho Ilha para esta cidade, sujeito as contingencias d'uma estrada de ferro, prejudicará o abastecimento futuro deste genero de primeira necessidade.

Já vê V. Exc., Sr. Presidente, que nenhum beneficio aproveita ao gado que vem para o corte; e se fosse verdade que alguma vantagem trouxesse a creação d'um logradouro na Ilha, a conducção para alli tornará mais cansado o animal, soffrendo assim a carne abatida. (Apartes do Sr. Herminio de Figueiredo).

O SR. VEIGA—Vem em 20 dias.

O Orador—Não farei questão da distancia. Vv. Ss. podem ter razão; mas o facto é que o matadouro d'aqui fica muito mais perto

Diz ainda a Commissão: (lê).

Eu vejo aqui uma manifesta contradicção nesse considerando da illustre Commissão especial com o parecer da Commissão de obras publicas; por consequencia, pergunto: qual dos dous pareceres exprimirá a verdade?

Talvez seja esse defeito oriundo da falta de observação, mas o facto é que elle subsiste.

A Commissão especial diz que viajou e soube que havia nos terrenos da Ilha, muito gengibre e portanto abundante pasto para o gado; a Commissão de Obras Publicas affirma que, segundo a opinião do illustre profissional a quem já me referi, a existencia do gengibre no terreno do pasto prejudica o gado, amarellecendo a gordura.

A conclusão a tirar é que os terrenos não se prestam a alimentação do gado, destinado a matança.

D'ahi só ha para onde fugir

O SR. VEIGA—dá um aparte

O Orador— Por consequencia, chamo a attenção dos illustres collegas para mais este considerando que na minha opinião, não tem nenhuma razão de ser

Diz o considerando final: (lê) Estes fallados terrenos, cuja propriedade passará ao municipio, não sei a qual dos dous municipios se refere.

O SR HERMINO DE FIGUEIREDO—Não ha duvida que ao nosso. (Ha outros apartes).

O Orador—Diz o considerando final, Sr. Presidente, que, em virtude da concessão isto será uma realidade, nos termos da proposta; mas essa vantagem para o municipio, é apenas uma balela, porque não diminue os onus para os municipes, ao contrario aggrava-os, como terei de provar e nós só temos aqui de considerar as vantagens que do contracto possam resultar directamente para o povo.

Por esse contracto toda a sorte de calamidades advirá para a população e este Concelho deve dizer com orgulho que nas suas resoluções não visa lucros para a Municipalidade e sim o bem estar dos seus municipes.

Assim pois, esta razão de ordem economica, apresentada pela illustre Commissão em seu parecer, não está justificada.

Sem duvida a Commissão tomou a nuvem por Juno, quando diz que na execução deste contracto, a Municipalidade só terá vantagens a ufruir, desde que não dispende *um só vintem*.

Como disse um nosso collega, ha pouco, abatem-se annualmente, neste municipio 37,000 cabeças de gado e á 3$000 rs., quando o proponente exige dos marchantes, por cada uma, teremos a somma annual de 111 contos de réis que elles pagarão a mais, vindo portanto este excesso de despeza sobrecarregar o preço da carne verde e consequentemente pesar sobre a população do Recife.

Essa importancia será paga indirectamente pelos municipes e como provou o citado collega que me precedeu com a palavra, junta a outras despezas de que trata a proposta, elevar-se-á a mais de 60 % do que actualmente se cobra de cada rez abatida, o que tudo dará a importante somma de 200:000$000 por anno.

Felizmente eu estou certo, Sr. Presidente, que os meus collegas regeitando as razões apresentadas nos considerandos da Commissão especial, decidirão de accordo com as conclusões do parecer da Commissão de Obras Publicas, não consentindo na approvação de semelhante projecto.. (apartes do Sr. Hermino de Figueiredo) pois um seu acto em contrario não teria absolvição.

Portanto, penso, Sr. Presidente, que este Concelho que merecida ou immerecidamente já tem o cognome de *Concelho de contractos*, não deve por sua propria dignidade, conceder a medida que se pretende; não deve em os ultimos dias que lhe restam de vida, dar pasto a maledicencia, mandando adoptar um projecto contra os interesses dos seus municipes (Apoiados).

Devemos, Sr. Presidente, ser coherentes, devemos mostrar aos nossos municipes que sempre procedemos com honra, regeitando as pretenções que nos parecem ir de encontro aos seus interesses; e mostrar mesmo que entre os interesses da municipalidade e os da população, soubemos preferir os ultimos.

Sr. Presidente, acho-me fatigado e por isso vou concluir.

Creio ter provado que a proposta para a mudança do matadouro, nenhuma vantagem traz quer pelo lado hygienico, quer pelo economico.

E se é verdade que terminado o prazo de 20 annos de que cogita a proposta, passa para a municipalidade o matadouro com todas as suas dependencias, sem indemnisação alguma, é tambem verdade que os nossos municipes concorrerão com a elevadissima somma de 4 mil contos para a acquisição dessa propriedade.

Mas, Sr. Presidente, quando mesmo essa proposta, por outra forma fosse acceitavel, eu penso que não era de bom alvitre convertel-a em lei, quando apenas nos restam 3 dias de administração

Os nossos successores com certeza teriam motivos de sobra para ajuizar do nosso açodamento.

(Muito bem, muito bem).

O SR. VEIGA PESSOA—(não devolveu o seu discurso).

A requerimento do Sr. Concelheiro Fonseca, concede-se o adiamento da discussão, em vista do adiantado da hora.

Levanta se a sessão.

Pagina do Natal

As vesperas

Dizia no anno, findo pelas columnas do *Diario de Noticias*, o Sr. Luiz Pinto Coelho:

Mais uma vez, no decurso da nossa já longa carreira jornalistica, se nos offerece o precioso ensejo de prestar n'este lugar a homenagem do nosso [illegible] do nosso respeito pela celebração da Festa mais solemne e augusta do grande dogma do Christianismo; e é com a mais [illegible] da devoção que cumprimos este sagrado dever, imposto á nossa consciencia pelo sentimento purissimo da gratidão, para com o maior, o mais extraordinario e sublime Bemfeitor da Humanidade, em todos os tempos, o divino Jesus.

No gremio do Christianismo, como no seio da nossa alma, não ha aurora mais festiva, nem festa mais harmoniosa, nem harmonia mais celica, nem céo mais pleno de gloria do que aquelle que se abre perante o nosso espirito [illegible] d'este anniversario natalicio do Homem que, n'um suspiro do Omnipotente, desceu á terra para redimir os homens, e n'um arranco de abnegação e sacrificio soube morrer por amor da humanidade!

A noite tem a sua aurora cheia de esplendores; a natureza a sua primavera florida; o arbusto os seus pomos de ouro. As almas teem o Amor, e o Amor, na sua mais diamantina personificação, chama-se Jesus Christo.

Antes que viesse ao mundo o grande Revolucionario da Idea, o Apostolo [illegible] da Verdade, o que era a grande familia humana?

Um aggregado selvatico de instinctos e paixões ferozes, e como disse um philosopho, o homem era um lobo para o homem—*homo homini lupus*.

Todas as civilisações antigas tinham por base a escravidão e o egoismo, sanccionados pelos dogmas religiosos. As mais cultas nações como o Egypto, a India, Babylonia e a Assyria, tinham, antes de Christo, uma civilisação material, todavia os sentimentos elevados e nobres nas relações sociaes.

Todas essas nações do Oriente estavam divididas em castas e todas tinham escravos; o homem era o algoz do seu semelhante. Existiam os *sudras* os *parias* e os *chandalas*, e a estes ultimos escravos nem lhes era permittido viver nas cidades e povoados, como se fossem feras ou animaes venenosos.

Vem depois a Grecia e Roma, com o periodo aureo da sua famosa civilisação, não obstante, lá existiam as monstruosas desigualdades de castas e de direitos civicos e naturaes, representadas pelos escravos e ilotas, caçados como animaes bravios; e até em Roma, n'uma ilha deserta na foz do Tibre, se mandavam lançar os escravos velhos, que não podiam trabalhar, afim de morrerem de fome.

Fez isto o proprio Catão, considerado o prototypo das grandes virtudes romanas;

E' então que surgio o immortal demagogo da Judéa pregando a doutrina sublime da Caridade, sentimento essencialmente religioso, feito de piedade e compaixão por todos os que soffrem, de auxilio a todas as necessidades de protecção a todas as fraquezas, sem exclusão de raças, de crenças ou de individualidades."

Sobre esta pedra quadrangular da Caridade edificou Christo a nova Lei, que ficou sendo para o mundo a lenda consoladora humana, protestando revoltado contra o egoismo barbaro dos antigos tempos.

A grande revolução moral e politica que transformou a face das nações, elevando ao nivel da dignidade humana, deve-se ao Christianismo. E aquelles que, como nós, se honram e ufanam de verdadeiros democratas, devem ir buscar ao Evangelho o tronco da arvore genealogica de sua crença politica, que lá encontrarão brilhando como uma constellação celeste, o lemma glorioso da sua bandeira: Liberdade, Igualdade, Fraternidade!

Eis porque o dia 25 de Dezembro é para nós o mais jubiloso, o mais poetico e o mais solemne da liturgia christã; dia de esperança dia de amor, dia de caridade—dia de Festa!

Tal seja para vós, presados leitores, o dia 25 de Dezembro, agora e sempre.

* *

No mesmo anno escrevia o jornal *Bahia*:

Todos nós que sorvemos desde o berço o leite purissimo da doutrina de Jesus fazemos sempre com uma doce piedade, isto é, com veneração e amor, a evocação d'aquelle quadro poetico em que o mundo antigo viu surgir o seu grande reformador.

A innocencia desse ente divino emmoldurada na rustica simplicidade da vida bucolica, de onde elle devia mais tarde partir para a conquista do universo, para a missão extraordinaria de redemptor das almas, é a fonte inexgotavel onde, ha quasi dous millenios, vai uma grande parte do genero humano saciar as suas necessidades imperiosas de religião e poesia.

Em volta desse Natal engrinaldaram-se tradições das mais caras aos povos christãos, tradições eternas, porque é alli naquelle berço humilde cercado de pastores que começa a despontar, com todas as irradiações de uma aurora, esse astro do Ideal que não tem occaso, cuja luz se irradia sobre a miseria e a morte fazendo brotar de uma e outra consolações e resurreições, da mesma sorte que á acção vivificante do sol rompe nos pantanos a flor e do sob a terra negra a plumula da semente sepultada.

Nesse tosco e obscuro ninho de Bethlem era a propria humanidade renascendo que vagia. Alli estava a promessa de um mundo melhor, a esperança dos que nada mais tinham que esperar da terra, o pabulo revigorador dos que tinham fome e séde de justiça, a liberdade dos captivos, a misericordia dos condemnados. Caravanas, tribus errantes no deserto de uma existencia moral attribulada, os povos só puderam descortinar o céo, o céu por que elles ancesvam, onde, não se cruzam sómente os raios das coleras de Jehovah, depois que naquelle canto da Palestina raiou a arvorada deste dia natal.

Desde então a humanidade, como os tres magos do Oriente, caminha para o berço de Jesus e leva-lhe os thesouros de sua fé em troca do muito que elle a amou.

Sua alma soffredora carecia de compensações que não encontrava nesta vida servil, cheia de iniquidades, vassalla e victima de quantas tyrannias se veem perpetrando atravez dos seculos e Jesus fallou-lhe do seu reino em outro mundo, que ficou sendo o refugio dos opprimidos, o premio dos bons, dos justos.

Se a religião é immortal, como cremos; se a necessidade de crer alem das raias do que é visivel e tangivel jámais se aplacará no espirito humano; se este não se póde resignar á vida sem esperança e sem mysterio, nenhum outro ideal mais digno do homem do que esse ideal christão, despovoado dos deuses imperfeitos do paganismo, varrido das nuvens tetricas e fulminantes do judaismo, onde o sermonista prodigioso da montanha collocou as divinas promessas da bemaventurança.

O que nasceu de uma mulher das turbas, na humildade de um presepe, rasgou aos olhos da humanidade novos caminhos para esse mundo remoto a que as almas aspiravam, e traçou os laes que seguir por elles é caminhar para a perfeição. «Nelle, disse Renan, está condensado tudo o que ha de bom e elevado em nossa natureza.» Praticar a sua doutrina não é sómente acto de religião, é acto de moral. Se o homem é, como disse o poeta, um deus decahido, resta-lhe ainda a escola dessa doutrina que lhe offerece os meios de reconquistar o seu Olympo.

REVISTA DIARIA

Autoridades Policiaes—O Exm. Sr. D. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 19 do corrente, Antonio Estevão de Azevedo para exercer o cargo de subdelegado do districto de Marayal do municipio de Palmares em substituição do actual por não ter aceitado dito cargo.

— Por acto de 21 nomeou os cidadãos Francisco José de Souza e Manoel Joaquim Fernandes para os cargos de delegado e 1.º supplente do municipio de Amaragy na ordem em que vão collocados, José Gomes de Andrade e Manoel Victorino da Rocha; para subdelegado e 2.º supplente do 1.º districto do referido municipio; e o alferes do Batalhão de Infanteria Estadual Leopoldo Francisco da Silva para 2.º supplente do delegado do municipio da Victoria em substituição dos actuaes que foram exonerados a pedido.

Missa de festa, no Porto da Madeira—Haverá na capella do glorioso São Benedicto, missa do natal, celebrada por um dos virtuosos frades do Mosteiro de São Bento, em seguida far-se-ha ouvir a musica de uma sociedade, que tocará lindos trechos de seu repertorio.

Exposição do Armazem Lima—Nosso acreditado estabelecimento abre-se em sua exposição das festas *Natal, Anno Bom* e *Reis* a exposição dos artigos com que os proprietarios especialisam aquellas epochas festivas do anno.

O sortimento é excellente na extensão da palavra, quer seja considerado na quantidade dos generos que o compõem, quer na selecção feliz que no mesmo sortimento se empregou para organisal-o e dispondo geral e de modo a corresponder á expectativa publica e á confiança dos seus freguezes.

A collecção de brindes para o natal e as festas que se lhe seguem, é de uma variedade gloriosa, e nada deixa a desejar quanto ao bom gosto.

E' o verdadeiro mimo, que por sua especialidade se impõe á visita publica; e podemos garantir que quem o fizer, não lamentará o tempo que possa dispender na visita.

O Armazem Lima está de tudo provido para satisfazer o publico, do bom e do melhor.

Pastellaria Bisct — Acompanhada de uma deliciosa amostra dos seus pasteis de festa enviou-nos o amavel Sr. Mello Bisct, a seguinte carta:

«Srs Redactores.—Permittam-me que lhes envie uma pequena amostra dos adoraveis pasteis que este natal exponho á venda para satisfazer ao respeitavel publico e agradar aos meus distinctos freguezes.

Estes pasteis se denominam—Mackin ey—por serem iguaes aos que o Presidente da Republica Norte Americana offerecia habitualmente em sua mesa, e offerece as visitas de cerimonia, como alta novidade!

Custou-me grande sacrificio obter do nossa legação naquelle paiz uma receita de tão celebres pasteis, mas não poupei esforços para satisfazer ao bom gosto do nosso publico.

Delles vamos preparar quinhentos mil, por ser impossivel fazer mais.

Na mesma noite, Srs. Redactores, farei exposição de uma esplendida arvore de natal caprichosamente enfeitada, e distribuirei um lindo brinde ás creanças cujos paes fizerem despeza superior a dous mil reis.

Não faltará Chopp, e mais uma surpreza agradavel aos apreciadores de tão hygienica e refrigerante bebida nesses dias de calmaria.

Espero assim as amaveis presenças de Vv. Ss., o que muito me honrará, tornando-me cada vez mais grato por tantas distincções.

Subscrevo-me — Respeitador e muito grato amigo—Luiz de Mello Bisct.—Gerente da Pastellaria a rua Nova n. 47.»

Passageiros—Chegados da Europa no paquete inglez «Magdalena» hontem.

De Southampton—A. A. Silva Accioly, F. A. Portugal e F. Cirmetson.

De Cherbourgo—A. Netto,

De Vigo—J. Salgado Gutierres, Manoel Antonio Francisco, E. Celestino Antonio Sulgar, Avelino Rodrigues Agaricio e João M. Marques.

De Lisboa—Almeida Guimarães, Elyza Guimarães, João Barbosa Vianna, Manoel de Souza Peixoto, Anna Peixoto, José Maria Carvalho, Joaquina L. Machado, José Domingues Silva, Antonio Nunes dos Santos, Alfredo Lopes dos Santos, Manoel Agostinho da Cunha, Cypriano Mario Paixão, Eliza Ribeiro, Antonio da Rocha, João da Silva Vianna, José Antonio da Silva e Manoel Geraldo Pereira.

— Sahidos para o Sul no mesmo paquete e no mesmo dia:

Para a Bahia—Egydio J. Franco, Luiz V. Pessoa e um filho.

Para o Rio de Janeiro—Manoel C. Costa e sua senhora, Albino Leite de Campos.

Ferimento—No dia 9 do corrente, no engenho Costa do municipio de Quipapá, o individuo de nome Vicente Sabino da Silva, ferio gravemente a Martinho Jeronymo de Carvalho e Manoel Ferreira.

O delinquente logrou evadir-se.

Armas—O Capitão José Francisco dos Santos, commandante do destacamento estacionado no municipio de Pau d'Alho, remetteu em data de ante hontem á Repartição Central da Policia, as seguintes armas: 50 faces de ponta, 2 punhaes, 1 facão, 1 bacamarte, 1 pistola, 1 sucho, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Livraria Silveira — Esse acreditado estabelecimento, sito á rua Duque de Caxias n. 34, endereçou-nos hontem um lindo chromo desejando-nos boas festas.

Confessamo-nos penhorados á mesma livraria e a seu proprietario, o Sr. Leopoldo da Silveira, ao qual desejamos outro tanto.

Intoleravel—E' muito máo o systhema de andarem as carroças nos trilhos dos bonds, preferindo este caminho ao que fica a lado.

Dá lugar semelhante pratica a constantes abalroamentos que estragam os dous vehiculos e assustam os passageiros, ou, quando vão passageiros nos estribos, ficarem elles molestados, dando-se o caso da carroça passar encostada ao bond. Outras vezes temos observado o bond esperar dez minutos que o burguez carroceiro termine a prosa com o collega e afaste o vehiculo da linha.

A inconveniencia é grande, e não poucas vezes temos noticiado desastres consequentes desse máo uso.

Achamos que em algumas ruas deveria ser prohibido o transito de carroças. A rua da Penha, por exemplo, por onde passam bonds constantemente e onde ha um movimento crescido está nas condições de receber esse melhoramento que aliás não trará prejuizo algum para a municipalidade.

Esperamos providencias.

Publicações portuguezas—Offereceu-nos a Livraria Leopoldo Silveira o n. 58, segundo anno, d'«O Seculo», Supplemento illustrado, e os ns. 1621 e 1522 d'«O Pimpão».

Quer um, quer outro, não é desconhecido do publico pernambucano. Ambos, espirituosos, cheios de verve, contendo boas gravuras, não podem deixar de agradar.

Obrigados.

Partida dos correios terrestres—Hoje, Bôa-Vista, Petrolina (Via-Bahia), Chochêo, Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema, Pedra Tapada, Maltadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, S. José do Belmonte, Granito e Exú

Bôas festas—A conceituada papelaria e livraria "Pantheon das Artes," dos Srs. Nogueira & Irmãos, enviou-nos um lindissimo chromo de cumprimentos de bôas festas.

Penhorou-nos bastante a firma d'aquella acreditada casa á qual em retribuição desejamos o mesmo.

Optimos palitos—A bem sortida loja de miudezas "Nova Esperança," á rua Duque de Caxias n. 63, mimoseou-nos com uma amostra de modernos e optimos palitos para dentes, assim como um lindo reclame da casa.

Somos obrigados pela offerta.

Apipucos—Haverá n'esse arrabalde uma missa do Natal pelas 4 horas da manhã.

Durante a noite, acham-se projectadas muitas diversões populares no pateo da egreja que se achará lindamente ornamentado.

Tocará uma banda de musica.

Folhinha de desfolhar—A "Padaria Japoneza," á rua da Imperatriz brindou-nos com uma folhinha de desfolhar presa a lindo chromo.

Agradecidos pela gentileza.

Sociedade Castro Alves—Reunio-se hontem sob a presidencia do Sr. Nylo Camara a Sociedade Litteraria Castro Alves. O 2.º Secretario leu a acta da sessão antecedente, a qual foi approvada.

Foi recebido um involucro contendo a collecção do periodico "A Penna". Na hora do expediente oraram os Srs. Antonio de Góes e G. Burity Filho que pedio a creação de uma caixa pia o que é approvado depois de ter orado a favor o Sr. Nylo Camara. A convite do Sr. Presidente o Sr. G. Burity Filho, saudá ao illustre academico José Severino Gomes de Araujo, o qual

respondeu brilhantemente. Não havendo quem quizesse mais orar na hora do expediente passou-se á palestra litteraria.

Desertaram a these, ao progresso litterario do Brazil no seculo 19 os Srs. Nylo Camara, Affonso Paz, Antonio de Góes e Oscar Silva. Oraram mais os Srs. Sergio Caldas, Nylo Camara, Edgard Gomes, Antonio de Góes e Augusto Botelho que leram os seus contos: "Dyratice. O nephelibato, Fechando a porta. Uma cidade celebre e Recordações de um passeio, e os Srs. Burity Filho e Affonso Paz que recitaram as suas poesias: Recordação e Meus 15 annos.

Nada mais havendo á tratar foi levantada a sessão e designada a proxima quinta-feira para outra sessão; continuando a dissertação da these: "O progresso litterario do Brazil no seculo 19".

Não é exacto—Relativamente a local que publicamos hontem sob esta epigraphe, recebemos do illustre Dr. Santos Moreira e seu digno pai a seguinte carta:

« Recife, em 22 de Dezembro de 1898. — Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».

Em contestação á uma local do «Commercio de Pernambuco» de 21 do corrente, relativa ao luctuoso acontecimento que teve por desfecho a morte de nossa idolatrada filha e irmã, Carolina Moreira Lemos, cumprimos um dever de affirmar ao publico, que nenhum redactor ou reporter d'aquelle jornal appareceu durante o dia na residencia do Sr. Antonio Salustiano de Lemos e que este só no dia 20, ás cinco horas da tarde, sahiu á rua para acompanhar ao cemiterio o feretro de sua esposa, conservando-se ainda nesta cidade, como poderão dar publico testemunho todos os que bondosamente nos acompanharam n'aquelle angustioso transe.

O «Commercio de Pernambuco», cujos redactores não temos a honra de conhecer, foi precipitado na sua affirmativa que é inteiramente falsa e destituida de fundamento.

Sem necessitarmos narrar a historia desse desgraçado successo, declaramos que «A Provincia» e «A Cidade» foram bem informadas nas noticias que transmittiram ao publico.

Gratos pela publicação da presente nos subscrevemos de

Vv. Ss. amigos e criados. —*José dos Santos Moreira* —*Manoel dos Santos Moreira*».

Festa de Sant'Anna — Com toda a pompa e brilhantismo realizar-se-ha no dia 6 de Janeiro proximo a tradicional festa de Sant'Anna em Gravatá.

A orchestra é constituida pelos musicos do Collegio Salesiano.

A banda do Corpo de Policia acha-se contractada para a festa.

Gravatá—Promette ser imponente a festa que preparam n'esse povoado para a offerta do retrato ao Sr. Coronel Antonio Avelino do Rego Barros, que terá logar no dia 6 de Janeiro.

Phosphoros nacionaes—Do estabelecimento dos Srs. Saldanha & C. á rua da Imperatriz n. 2, recebemos um pacote de phosphoros nacionaes dos quaes aquella casa é deposito.

Agradecidos.

Sorteio—Pedem-nos para publicar que a rifa "fouzes festas" correrá no dia 24 do corrente com a loteria de mil contos.

Caso de morte apparente—O Conde Karnice-Karnicki, camarista do Imperador da Russia, inventou um apparelho destinado a dar a conhecer as pessoas enterradas em estado de morte apparente.

Consultada a Academia de Medicina de Paris sobre se devia ou não ser prescripto o uso desse apparelho, foi encarregado o Sr. Valin de estudar o assumpto e de escrever um relatorio acerca delle.

O trabalho do Sr. Valin foi submettido á apreciação da Academia em sessão de 13 de Setembro.

Compõe-se o apparelho de um tubo que se adapta a um orificio feito no caixão. O tubo excede o nivel do solo e vem terminar em uma caixa, cuja tampa se pode levantar sob uma pressão minima exercida sobre uma bola de caoutchouc collocada adiante do peito da pessoa enterrada.

A tampa, quando se levanta, faz tocar uma campainha. O apparelho deverá ficar collocado por espaço de quinze dias.

Sem querer negar ao apparelho todas as qualidades que lhe attribue o seu inventor o Sr. Valin receia que o levantamento do tubo se torne no trajecto que occupa um tubo de chamada para os gazes produzidos pela decomposição.

Pensa tambem que a campainha será posta em movimento por phenomenos cadavericos e não pela mão do individuo sepultado.

Este apparelho é quasi inutil nas cidades, onde se não procede a inhumação, sem que o obito seja verificado por um perito, e onde, em caso de duvida, se póde demorar essa inhumação até que se manifestem symptomas de putrefacção.

Nos campos, onde as verificações dos obitos se fazem, é certo, de um modo defeituoso e fóra da fiscalisação medica, propor-se-hia ás communas que comprassem um apparelho Karnice, que seria alugado aos particulares á razão de um franco por dia, isto é, por 15 francos. Mas quantas communas estarão dispostas a adoptar esta pratica?

O Sr. Valin preferiria que se não désse licença para enterrar sem uma certidão passada pelo medico.

Em caso de duvida esperar-se-hia que apparecesse manchas ecchymoticas.

A Academia conforma-se com a opinião do seu eleitor.

Loteria do Estado—Lista geral do plano A da 1.ª loteria do Estado de Pernambuco, extrahida no dia 22 de Dezembro de 1898.

NUMEROS	PREMIOS
4792	3:000$000
3923	500$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4791	4793	4795	4797	4799
4792	4794	4796	4798	4800

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

3921	3923	3925	3927	3929
3922	3924	3926	3928	3930

APPROXIMAÇÕES

4791	250$000	3922	100$000
4793	250$000	3924	100$000

Todos os numeros terminados em 23 estão premiados com 100$000.

Todos os numeros terminados em 22 e 24 estão premiados com 50$000.

Hoje é extrahida a segunda loteria deste mesmo plano.

Os premios serão pagos integralmente na séde da Thesouraria, á rua Marquez de Olinda n. 52 logo depois da extracção.

Amanhã será extrahida a 1.ª loteria do plano K, com o premio de 4:00$000

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria José Capitulino Freire Gameiro.

O 40.º dá a guarnição da cidade e o 14.º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Januario Bernardes Junior.

Uniforme 6

— Entregaram-se ao 14º, 40º e mais estabelecimentos militares os exemplares das ordens do dia da repartição do ajudante general ns. 574 e 575 de 15 e 20 do mez findo.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General prompto para o serviço o alferes do 14º batalhão de infanteria Francisco Jaborandy de Moraes por ter concluido a licença em cujo gozo se achava.

— Serão inspeccionados de saude hoje 2º sargento do 14º batalhão de infanteria José Soares de Farias e soldado Januario Bernardes Junior.

— Foram desligados de addidos ao 40º batalhão de infanteria os alferes do 8º regimento de cavallaria Trajano de Figueiredo Mascarenhas e José Mascarenhas de Figueiredo, por terem de reunir-se ao corpo a que pertencem.

— Mandou-se recolher ao hospital militar o alferes do 33º batalhão de infanteria Manoel Carlos Vidal Sobrinho, afim de se recolher ao corpo a que pertence.

— Verificou praça no 14 batalhão de infanteria o individuo de nome Antonio Leite da Silva.

— Foi classificado como ajudante no 11º batalhão de infanteria o capitão nesse corpo designado, addido ao 14º da mesma arma Aquino Augusto Noronha e Silva.

— Foi reformado o soldado do 14º batalhão de infanteria Firmino Ferreira Leite, por decreto de 11 do mez findo, por haver se inutilisado para o serviço nas operações de guerra no Estado da Bahia.

— Foram transferidos os alferes Manoel Antonio Ferreira da Cunha, do 17º para o 14º e Jacintho Ignacio Torres Junior, do 16º para o 31º e cabo de esquadra Antonio Rufino da Silva, do 27º para o 37º, todo de infanteria.

— Foram incluidos no 2º regimento de artilharia os soldados do 31º batalhão Joaquim Agostinho de Barros e Francisco Tenorio da Silva e no 38º o 2º sargento do 40º Antonio Gonçalves dos Santos.

— Foram mandados inspeccionar de saude em data de 17 do corrente, do 27º batalhão de infanteria alferes Heleodoro Sodré e o 2º sargento Rodolpho Egydio de Souza.

— Obtiveram licença para tratamento de saude, do 27º batalhão alferes Heleodoro Sodré e o 2º sargento Rodolpho Egydio de Souza, 30 dias.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 21 para 22 de Dezembro de 1898:

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	18	1	19	3	..	..	3	16
40º Batalhão de infanteria	18	3	21	1	..	..	1	20
Aprendizes artifices	1	..	1	..	..	..	..	1
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	1	.	1	.	.	.	.	1
53º batalhão de voluntarios da patria	2	.	2	.	.	.	.	2
33º Batalhão de infanteria	1	..	1	.	..	..	.	1
Total	41	4	45	4	..	..	4	41

OBSERVAÇÕES

Existem 5 doentes em Santa Agueda.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 20 de Dezembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25°,8	756mm,77	20mm,47	82
9 »	26°,7	757mm,11	20mm,01	77
12 »	27°,4	756mm,77	20mm,52	75
3 t.	26°,3	755mm,99	20mm,79	82
6 »	26°,6	756mm,21	20mm,01	77

Actinometro—Observações ao [illegible] enegrecida, 59°,4. Pessoado 43 0.

Temperatura maxima 28.25.

Temperatura minima 24.50.

Evaporação em 24 horas ao sol 7mm,2 sombra 3mm,2.

Chuva 4mm,6

Direcção do vento:

SE de meia noite até 3 h. 41 da manhã; E até 5 h. 53 m.; ESE até 6 h. 20 m.; E até 9 h. 00; NE até 9 h. 25 m.; E até 10 h. 09 m.; NNE até 10 h. 46 m.; E e ESE alternados até 2 h. 13 da tarde; E até 2 h. 57 m.; ESE até 2 h. 51 m.; SE até 3 h. 02 m.; SSE até 3 h. 24 m.; E até 4 h. 37 m.; E com interrupções de ENE e ESE até 6 h. 32 m.; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,31.

Nebulosidade média 0.71

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Dezembro

O baixa-mar foi as 4 h. 30 m. da manhã registrando a escala 0m,90.

O prea-mar foi as 10 h. 25 m. da manhã registrando a escala 2m,09.

O baixa-mar foi a 4 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 1m,03.

O prea-mar foi as 10 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 2m,20

O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Alfredo Paes Barreto e Bartholeza Francisca Alves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Laurentino José de Sant'Anna e Esperança Ferreira dos Santos, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

Francisco Xavier Pio dos Santos e Thereza Jovina dos Santos, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Samfer.

Da Parahyba, para Camorim.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

A Moda Elegante—Acabamos de receber o n. 47 dessa publicação de modas, cujo summario consta:

No texto—Correio da moda e elegancia, Theatros e concertos. Discripção das gravuras, Discripção dos bordados. O abbade Constantino, Explicação do molde cortado, Cousas alegres (Album para rir). Arte culinaria. Receita, Figurino colorido, Sala de visitas, A nossa carteira.

Nas Gravuras—Grupo de costumes para meninas e sobretudo para menino. Costume á marinheira para menina de 8 a 10 annos, em tecido escocez preto e branco. Sobretudo para menino de 10 annos, em panno beige. Costume para menino de 10 a 12 annos, em panno preto ou cheviotte. Vestido para menina de 10 a 12 annos, em panno ou lã côr de tijolo. Vestido para menina de 12 a 14 annos, em pop line de lã ou seda gris-perle. Vestidinho para creança, em seda adamascada verde-agua. Grupo de toilettes. Casaco para meninas de 8 a 10 annos, em panno reseda. Costume tailleur, em panno preto. Toilette para menina ou senhora joven, em panno heliotrope. Toilette de passeio, em panno azul-hussara. Toilette de passeio, em panno côr de tijolo ou outra qualquer côr. Toilette de passeio, em lã aos quadrados azues e pretos. Grupo de toilettes. Toilette de visitas, em panno azul-hussard ou outra côr. Toilette de visitas, em setim preto. Collete de meia estação, em panno cinzento-ferro. Toilette para menina, em fazenda de lã ou flanella escoceza. Toilette de senhora joven, em panno grenat escuro. Toilette em panno preto para senhora joven. Casaco para creança de 2 a 4 annos (modelo do molde cortado deste numero, offerecido gratuitamente ás gentis assignantes.

Exames primarios—No dia 10 do corrente, sob a presidencia do delegado do ensino, Francisco Carlos da Silva Fragoso, realizaram-se os exames da escola particular, da rua de Santa Cruz, regida por D. Gertrudes dos Santos Almeida Lobo.

Serviram de examinadores, os professores Firmino Ribeiro e Ernesto da Silva Miranda e a respectiva professora.

O resultado dos exames foi o seguinte:

1.º grão

Julieta Marques, Judith Jacques da Silva e Maria Antonia Timos, approvadas com distincção.

2.º grão

Ernesto Jacques da Silva e Thereza das Neves Gomes de Mendonça, approvados com distincção.

Christina de Castro Monteiro, approvada com distincção.

— No dia 5 do corrente, procederam-se aos exames da escola estadoal do sexo masculino da villa de S. Lourenço da Matta, regida pelo professor Manoel Sesino de Albuquerque Maranhão, dando o seguinte resultado:

1.º grão

José de Albuquerque Maranhão, Pedro de Assumpção Pereira do Lago e Manoel Arthur de Albuquerque Maranhão, considerados muito adiantados.

Severino do Patrocinio de Souza Freitas, Theotonio Duarte de Albuquerque Maranhão e João Nunes do Valle, adiantados.

2.º grão

Martinho Anastacio de Souza Freitas, muito adiantado.

Gentil Edmundo Rocha, idem.

O acto foi presidido pelo respectivo delegado do ensino, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, sendo examinadores o Dr. Herminio Moreira Dias e o professor da cadeira.

— No dia 9 do corrente, na escola mixta estadoal da povoação de Vertentes, municipio de Taquaretinga, perante a commissão examinadora composta do delegado do ensino, tenente-coronel João Joaquim Bezerra da Silva, do examinador nomeado professor Luiz Carlos de C. Paes de Andrade e da professora da cadeira, D. Adriana Felicia Maciel, prestaram exame do 1.º grão os alumnos, Amaro Herminio Maciel de Arrudas, Francisco Zacharias Rodrigues dos Santos, Francisco Correia de Araujo, Manoel Gregorio Maciel de Arruda e Geroncio Bezerra da Silva, sendo os 3 primeiros considerados muito adiantados e os dous ultimos adiantados.

— Sob a presidencia do Dr. Agripino Nogueira Lima e servindo de examinadores o Dr. Antonio Annunciação e a professora da cadeira, realizaram-se no dia 19 do corrente os exames da aula particular mixta da Exma. Sra. D. Emilia Guimarães á rua de Joaquim Nabuco n. 25 Capunga, sendo o resultado o seguinte:

2.º grão

Amelia Petronilla Gomes, distincção e louvor.

Alice Fonseca, distincção.

Maria Antonia da Conceição, plenamente.

1.º grão

Lucia Ribeiro, distincção e louvor.

Georgina J. de Carvalho e Alice Alves Martins, distincção.

Aphrodisio da S. Guimarães, plenamente, Milton da Silva Guimarães, simplesmente.

Aproveitamento

Dulce Alves Barbosa, muito adiantada Augusta Aurelia Botelho, Manoel Coutinho Barbosa, Amaro P. da Silva, Maria P. da Fonseca e Julio P. da Fonseca, adiantadas.

— No dia 30 do mez de Novembro findo, na Escola Publica Estadoal do municipio da Victoria, presente a commissão examinadora composta do delegado do ensino o Tenente Coronel José Xavier Cavalcanti Wanderley, do professor Aureliano Augusto de Vasconcellos e da professora da cadeira Maria Florentina de Góes Cavalcanti, foram examinadas as seguintes alumnas:

Angelina Anacleta de Jesus, foi julgada muito adiantada.

Maria Delgado de Souza Lima, Maria Innocencia Pereira, Maria Antonina do Espirito Santo e Anselina Cabral do Nascimento, approvadas plenamente no 2.º grão.

Jovina Evarista dos Santos, Elvira Cabral do Nascimento e Olympia Lucia de Almeida adiantadas.

Matriz da Bôa-Vista—Nesta egreja cantar-se-ha missa solemne de Natal á meia noite, e ás 7 horas da manhã missa rezada com a Benção do S. S. Sacramento. Não haverá nesse dia a missa que se costuma rezar ás 11 horas por falta de sacerdote.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 21 de Dezembro de 1898.

Existiam	536
Entraram	3
Sahiram	8
Existem	531
A saber:	
Nacionaes	496
Mulheres	21
Estrangeiros	14
Total	531
Arraçoados	403
[illegible]	461
Doentes	21
Loucos	6
[illegible]	2
Total	493

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 de Dezembro de 1898.

Carolina Moreira de Lemos, Pernambuco, 23 annos, casada, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Felippe Bernardo Quinteiro, Pernambuco, 57 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Seve.

Antonio Francisco de Mello, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Arnobio.

Joaquim Gonçalves Guimarães, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. B. Carvalho.

Ambrosio Floriado dos Santos, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. C. Albuquerque.

Euclides Claudio da Silva, Pernambuco, 12 annos, S. José, attestado do Dr. L. Pessoa.

Maria da Conceição, Pernambuco, 1 dia, Graça, attestado de duas testemunhas.

Esther Maria das Mercês, Pernambuco, 27 annos, S. José, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. J. Paulo.

Luiz Geraldo, Ceará, 49 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderley.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife, attestado do M. Gomes.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO CORONEL JOÃO RODRIGUES DE MOURA

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. Deputados Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, e supplente Lino Leocadio Regalo Braga, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão. Faltaram, com participação, os Srs. Commendador Joaquim Lopes Machado, Tenente-Coronel Francisco Gurgel do Amaral e Tenente coronel Affonso Augusto de Brito Taborda.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, entrou-se no conhecimento do seguinte

Expediente:

Officios:

Do Dr. Governador do Estado, de 10 do corrente sob n. 642, exigindo a remessa de relatorio do movimento d'esta Junta até 31 do mesmo corrente.—Inteirada.

Da Junta de Corretores, de hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes, relativo á semana de 5 a 10.—Para o archivo.

Foram submettidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Pereira Carneiro & C.

Copiador de Amorim & Cardoso.

Dito de Gomes de Mattos Irmãos & C.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De José Guedes Corrêa de Mello, estabelecido á rua do Visconde do Rio Branco n. 85, para o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

De Machado & Pereira, estabelecidos n'esta cidade, com armazem de fazendas, para o archivamento da prorogação do seu contracto social.—Archive-se.

Esgotado o expediente, encerrou-se a sessão ás 11 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 2.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico das clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Antonio Fernandes de Azevedo

SALVE 23 DE DEZEMBRO

O dia de hoje revella duas datas a que me impoz o dever de não esquecel-as:—á de vossos annos e a que fostes aos pés misericordiosos de Deus, buscar o laço que vos devia estreitar em um abraço só, a aquella a quem devia ser a companheira dilecta de vossos dias!!

Ambas notaveis, ambas memoraveis são para vós. Não é assim? Pois bem! eu duplamente vos felicito pelo vosso anniversario natalicio e pelo do vosso feliz e venturoso consorcio?!

Recife—98.

Parizio de Valladares.

Festa do Natal

No arrabalde pitoresco de Apipucos haverá missa do Natal ás 4 horas da madrugada.

O pateo da egreja estará ricamente ornamentado, tocando durante a missa bellissimas peças do seu repertorio uma banda de musica.

Haverá fogo de artificio e muitos outros divertimentos entre os quaes salientam-se o basar de prendas em beneficio da capella e diversas barraquinhas com café, chuppas, etc., etc.

Estação de Conceição

BARRO BRANCO

Sr. Honorio do Prado — Esta tem por fim dirigir um conselho ao povo soffredor e assegurar-vos que o vosso poderoso antiasmathico *Alcatrão e jatahy* é considerado como um prodigio nessa localidade. Na minha fazenda de café denominada Fazenda Barro Branco, tenho seguramente 120 colonos, entre os quaes havia muitos homens, creanças e mulheres soffrendo de asthma, bronchites, etc. etc, tendo eu empregado todos os esforços e grande dispendio de dinheiro para acalmar-lhes esse soffrimentos, mas tudo em vão.

Um domingo vieram visitar-me meus amigos tenente coronel José Cardoso Xumbica, Dr. Pedro José Fernandes Corrêa Fiappo, commendador Xavier Salgado, major Isidro Cruz e capitão Francisco Bicche e aconselharam-me que, sem perda de tempo, empregasse o seu afamado *Alcatrão e jatahy*. Dito e feito, sem mais hesitar, comprei para experimentar 12 garrafinhas, e seguindo a sua prescripção empreguei logo em quatro colonos, pois dentro em pouco conheci o poder desse maravilhoso medicamento, que parecia um encanto. Não havendo mais na casa dos meus fornecedores, que são os Srs. Coutinho & Frota, mandei vir dessa capital 100 garrafinhas e continuo a empregar em minha fazenda.

Subscrevo-me com muito apreço e entrego ao dispor de V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

JOSÉ ANTONIO LESSA.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

RECONSTITUINTE DE PRIMEIRA ORDEM — Merece attenção dos leitores do que diz o illustrado medico, Dr. Theodoro Peckolt do Rio de Janeiro sobre a Emulsão de Scott:

« Certifico que tenho ha muitos annos empregado na minha clinica a Emulsão de Scott, a qual considero, pelos resultados obtidos, um reconstituinte de primeira ordem, principalmente nas creanças, que pelo seu sabor agradavel o acceitam com grande satisfação ». 11

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua da União n. 29

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser acceitado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E' o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES [illegible]

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA — 24

Recife

BLENOL cura todas as inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos nos homens ou nas senhoras.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» e remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de[illegible]

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago peito e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas microscopicas.

Consultas de meio dia ás [illegible] horas

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1 andar.

Tele

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

A saude gratuita e obrigatoria

Eu desejaria, dizia um dos nossos melhores doutores, que o emprego do ferro n'uma cidade conhecida fosse não somente gratuito, mas tambem obrigatorio, como a vaccina; e que o VERDADEIRO FERRO BRAVAIS, que eu considero como o mais puro e o mais efficaz, fosse posto á disposição de todos os anemicos para o maior bem da reconstituição da especie. Eis um rasgo de bom sentimento, e por isso essa proposta nunca será realisada.

A' espera podem os doentes procurar o VERDADEIRO FERRO BRAVAIS em todas as boas pharmacias e a modicidade de seu preço está ao alcance de todas as bolsas.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves e Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche*.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21 defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consulta das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 4?

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, com applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande idemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois o principio dos primeiros symptomas o exiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumeações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição-p-s

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Dezembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/2 d, sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 7 7/16 e 7 3/8, fechando a 7 7/16 em posição duvidosa.

Em papel particular houve negocios a 7 9/16 de manhã e de tarde a 7 1/2 e 7 7/16.

No Rio, abriram a 7 1/2 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$500	a	7$900
Chrystalisado	6$800	a	7$300
Branco, » » »	6$600	a	7$600
Somenos, por 15 k.	5$000	a	5$300
Mascavado, » »	4$000	a	4$300
Bruto secco, » »	4$100	a	4$300
» mellado »	3$800	a	3$900
Retames por 15 kilos	3$300	a	3$600

Aguardente de 20 grãos a 1$300 a canada.
Alcool de 38 grãos 2$600 a canada.
Alcool de 40 grãos a 2$800 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 14$000 os 15 kilos, firme.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$270
Refugos	$846
Verdes, nominal. . . .	$700

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	165

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 315$000 á 325$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 165$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 130$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 270$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 24$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . 70$000	a 80$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 8$000	á 16$000
Farinha de mandioca, saccoa	14$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE DEZEMBRO DE 1898

Herdeiros Bowman.—1 barrica com cadinho de plombagina.

Viuva de Manoel dos Santos Villaga.—45 tubos de ferro para caldeira.

Ramiro M. Costa & C.—1 caixa com brinquedos e outros artigos.

Joaquim Gonçalves & C.—6 fardos com tecidos de algodão.

Costa Lima & C.—21 volumes com palitos para dentes e ferragens.

Alves de Britto & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Pohlmann & C.—3 caixas com conservas.

Francisco Gurgel & Irmão.—1 caixa com tecidos de seda.

Muller & C.—6 caixas com meias e tecidos de algodão e de lã.

Antonio C. B dos Santos.—1 caixa com tiras e galões de papel.

Pedro Villa Nova & C.—1 caixa com chinelos de tecidos de lã.

Manoel Franco Irmão.—10 volumes com parafina em massa.

Ricardo Leipner.—4 barris com vinho.

Affonso Taborda & C.—1 fardo com fio de velas.

Alvares de Carvalho.—544 volumes com ferragens e diversas mercadorias.

J. S. Amaral & C.—400 caixas com garrafas vasias.

Administrador dos Correios.—1 caixa com typos.

Landy Brotheres.—2 bordalezas com vinho.

Wilson Sons & C.—695 toneladas de carvão de pedra.

Amorim Fernandes & C.—1.447 volumes com fructas seccas, toucinho, banha de porco e manteiga de vacca.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—3 volumes com esteiras, collarinhos e camisas de algodão.

Dias Fernandes & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Augusto Fernandes & C—2 caixas com chapéos de palha de arroz.

J. Maia e Silva.—3 volumes com medicamentos.

Narciso Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Guimarães Filho & C.—1 caixa com fitas de seda e diversas miudezas.

Agostinho Santos & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Melli Diethelm & C.—28 volumes com tecidos de lã e de algodão.

Deodato Torres.—3 caixas com obras de ferro, de vidro e de cobre

Defrance.—6 barris com vinho.

Herdeiros de Manoel C. Ayres.—1 caixa com papel para escrever.

Costa & Rocha.—59 volumes com manteiga de vacca.

Lemos & C.—350 volumes com banha de porco e manteiga de vacca.

J. S. Amaral & C.—100 caixas com garrafas vasias.

Rodrigo Carvalho & C.—2 caixas com brim e lenços de algodão.

IMPORTAÇÃO

Triestre e escala, vapor austriaco SZENT-ISTVAN, entrado em 16 do corrente e consignado a H. Forter & C:

— Carga de Fiume:

Farinha de trigo 3 000 barricas aos consignatarios, 2.030 a Machado & Lopes, 105 a Santa Casa de Misericordia, 420 á ordem.

— Carga de Trieste:

Aço 30 caixas a Vianna Castro & C, 25 a A. de Freitas & Irmãos

Cerveja 25 caixas a E Kauffmann.

— Carga de Genova:

Botões 1 caixa a Manoel J Ribeiro, 1 a Francisco Lauria & C.

Enxofre 30 barricas a Pernambuco Powder Factory.

Mortadella 5 caixas á ordem.

Mercadorias 2 volumes á ordem, 1 á Guimarães Filhos & C, 2 a Manoel Collaço & C

Papel 7 caixas a J. R. Fonseca, 20 a Manoel Collaço & C, 9 a G. de Mattos Irmãos, 3 a P. de Azevedo & C, 7 a Ramiro M. da Costa & C, 9 a Moreira & C.

Tecidos 3 volumes a Barnet & C, 1 a Gonçalves Cunha & C, 5 a A. de Brito & C, 2 a N. Maia & C, 1 a L. Maia & C, 3 a Muller & C, 2 a Olinto Jardim & C.

Vermouth 100 caixas á ordem.

Vinho 25 barris a Joaquim Beltrão.

— Carga de Valencia:

Vinho 180 pipas e 1,475 barris á ordem.

New-York, vapor allemão TAORMINA, entrado em 17 do corrente e consignado a H. Forster & C:

Agua-raz 50 caixas a Guimarães Braga & C, 10 a A. de Carvalho & C, 10 a Pernambuco Powder Factory.

Arame 300 rollos a A. de Carvalho & C, 300 a A. Pinto da Silva & C, 1,000 á ordem.

Arcos de ferro 50 feixes a F. Ribeiro & C.

Bicycletas 2 caixas a C. Halliday & C.

Breu 5 barricas á ordem

Banha 250 barris a Loureiro Barbosa & C, 30 a C. Lima & C, 250 a João Fernandes de Almeida & C, 1,000 a Amorim Fernandes & C, 115 á ordem, 100 a Ferreira Rodrigues & C, 200 a Lemos & C, 300 a Lopes Alheiro & C, 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Bacalhão 700 barricas e 600 meias ditas á ordem.

Candieiros 4 caixas a A. de Carvalho & C, 6 á ordem.

Cabos 6 volumes a Companhia de Serviços Maritimos.

Drogas 11 volumes a Guimarães Braga & C

Farinha de trigo 1,000 barricas a Loureiro Barbosa & C, 6,909 aos consignatarios, 62 a Santa Casa de Misericordia, 4 000 a Machado & Lopes.

Fogos da China 150 amarrados a Lemos & C.

Grampos 56 barricas a A. de Carvalho & C, 10 a A. P. da Silva & C, 50 á ordem.

Graxa 4 barricas a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Kerosene 500 caixas á ordem, 5,000 a Fonseca Irmãos & C.

Lona 3 fardos a João Fonte, 6 a J. A. S. Santos.

Machinismos 1 caixa á ordem.

Mercadorias 14 volumes á ordem, 1 a João Fonte, 17 aos consignatarios, 5 a Miranda & Souza.

Manteiga 50 barris a Caldas & C, 50 a Lopes Alheiro & C, 530 á ordem, 200 a João F. de Almeida & C, 50 e 75 a Ferreira Rodrigues & C.

Maizena 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 50 a Caldas & C. 50 a Lemos & C.

Oleo 5 barris a C. Halliday & C, 13 a Miranda & Souza, 30 á ordem.

Petroleo 11 caixas á ordem.

Queijos 25 caixas á ordem.

Tecidos 2 volumes a A. Santos & C, 4 a A. Maia & C, 2 a R. de Carvalho & C, 6 a Dias Loureiro & C, 8 a F. A. G. Mattos, 21 a A. de Brito & C, 4 a Machado & Pereira, 15 a N. Maia & C, 11 a L. Maia & C, 5 a Fernando Silva & C.

Toucinho 10 barris a C. Lima & C, 5 a L. Barbosa & C, 80 a João Fernandes de Almeida & C, 120 a Amorim Fernandes & C, 10 a Fraga Rocha & C, 25 a Silva Marques & C, 45 a Ferreira Rodrigues & C, 15 a Lopes Alheiro.

Vidros 45 barricas a Ferreira Rodrigues & C, 15 a Lopes Alheiro & C.

Cardiff barca norueguense SARON entrada em 16 do corrente e consignada a Wilson Sons & C:

Carvão de pedra 558 toneladas á ordem.

New Port, barca norueguense BETHELEMAN, entrada em 17 do corrente e consignada a Companhia de Caxangá:

Carvão de pedra 613 toneladas á ordem.

Cosmo, barca norueguense COSMO, entrada em 16 do corrente e consignada a Wilson Sons & C:

Carvão de pedra 782 toneladas á ordem.

Cardiff barca norueguense SAEREMNER entrada em 16 do corrente e consignada a Lopes Guimarães & Irmãos:

Carvão de pedra 1,853 toneladas á ordem.

Saint-Johns, lúgar inglez BLANCHE, entrado em 17 do corrente e consignado a Seixas & Irmãos:

Bacalhão 2,112 barricas e 2,192 meias ditas á ordem.

Saint Johns, lúgar inglez JAMESW entrado em 17 do corrente e consignado a Seixas & Irmãos:

Bacalhão 1,664 barricas e 1,634 meias ditas á ordem.

Saint-Johns, lúgar inglez MAGGIE, entrado em 16 do corrente e consignado a Mendes Lima & C:

Bacalhão 2,219 barricas e 2,216 meias ditas á ordem.

Saint-Johns, lúgar inglez IMOGNNE, entrado em 18 do corrente e consignado a Blackburn & C:

Bacalhão 1,905 barricas e 1,905 meias ditas á ordem.

Buenos-Ayres e escala, vapor inglez CLYDE entrado em 18 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Xarque 1,889 fardos a diversos.

Buenos-Ayres e escala, vapor francez MATAPAN, entrado em 17 do corrente e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz:

Graxa 200 bordalezas á ordem.

Xarque 3,257 fardos a diversos.

Buenos-Ayres e escala, vapor inglez LA PLATA, entrado em 19 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C:

Xarque 3,143 fardos a diversos.

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool:

Candido F. Cascão, 500 saccos com 37500 kilos de assucar mascavado.

John H. Boxwell, N. & C., 127 saccos com 9525 kilos de caroços de algodão e 1000 ditos com 75000 kilos de assucar mascavado.

Blackburn & C., 231 saccos com 17250 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez La Plata, para Southampton:

José Caauto de Araujo, 3 barricas com 60 abacaxis e 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza Arcelina, para o Porto:

Silva Loyo & C., 1 barrica e 4/2 ditas com 431 kilos de assucar branco e 1 caixa com 20 kilos de doce em massa.

Para o interior

— No vapor nacional Salinas, para o Pará:

Francisco Gonçalves Torres, 10 saccos com 1000 cocos, fructas.

H. da Silva Loyo & C., 20/2, 50/3 e 50/4 de barricas e 30 saccos com 19775 kilos de assucar branco.

J. Maia Sobrinho, 25/2 e 25/4 de barricas com 3550 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C, 60 pipas com 34100 litros de alcool.

Joviniano Paes Barreto, 2 toneis com 1194 litros de alcool.

Amorim & C., 610 saccos, 330/2 e 350/4 de barricas com 93750 kilos de assucar branco.

João F. Manta, 50 saccos, 300/2 e 250/4 de barricas com 43300 kilos de assucar branco.

Narcizo Martins do Eirado, 10 barricas com 985 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 2 caixas com 60 litros de oleo de mamona e 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

Para o Ceará:

J. T. Carreiro, 200 saccos com 12000 kilos de milho.

— No vapor nacional Guarany, para o Rio de Janeiro:

Thomaz Beltrão, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Rio Formozo, para Santos:

Pereira Pinto & C., 200 barris com 16100 litros de aguardente.

— No vapor nacional Jacuhype, para o Ceará:

Loureiro Barboza & C., 5 caixas com 500 kilos de massa de tomate.

— No vapor nacional Itabira, para Porto Alegre:

Raphael Dias & C., 1 caixa com chapéos de palha

— No vapor nacional Marajó, para Santos:

Joviniano Paes Barreto, 2 toneis com 1194 litros de alcool.

— Na barcaça Maria José, para Penedo:

Loureiro Barboza, 1 caixa com 100 kilos de massa de tomate.

F. Amaral, Cardozo & C., 30 ancoras com 1050 litros de vinho de fructas.

João de Aquino Fonseca, 74 caixas com 1776 kilos de sabão.

Para Maceió:

Paiva Ferreira & C., 1 caixa com calçados.

Para Propriá:

Amorim Fernandes & C., 6 latas com 50 grozas de phosphoros.

— No hiate Elizabeth, para Macáo:

Carlos A. Barboza, 4 barris com 100 abacaxis.

Ferreira Rodrigues & C., 25 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— No hiate Victoria, para Mossoró:

Joaquim Salgueiral & C., 10/3 de barricas com 450 kilos de assucar refinado e 8/3 de barricas com 388 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Para Jagaará:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 750 kilos de sabonetes e 10 ditas com 250 kilos de sabão.

— No hiate Bom Jesus, para a Parahyba:

Fonseca Irmãos & C., 920 caixas com 14000 kilos de sabonetes.

— Na barcaça Vencedora, para Maceió:

Amorim Fernandes & C., 30 saccos com 12000 kilos de farello, 10 caixas com 100 grozas de phosphoros e 2 ditas com 200 kilos de biscoutes.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Dezembro

Do dia 1 á 21	1.514:329$230
Idem do dia 22	127:465$282
	1.641:795$512

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Dezembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Desde o dia 1 á 21	590:402$132
Idem do dia 22, sendo:	
Diversos impostos	11:737$043
Exportação	28:863$093
	631:002$268

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Desde o dia 1 á 21	2:507$460
Idem do dia 22	262$845
	2:770$305

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Dezembro

Arrecadação do dia 1 á 21	44:302$550
Idem dos dias 22	1:568$4??
	45:870$?92

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1898

Entraram:

27 bois, pesando 4.066 kilos.	
210 kilos de peixe a 100 rs.	20$400
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$100
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
32 cargas com fructas a 600 réis	19$200
64 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	32$400
6 compartimentos com suinos a 2$000	7$200
95 lugares a 500	47$500
14 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	28$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
41 compartimentos com fazendas, a 3$000	123$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
54 compartimento com verdura a 600 rs.	32$400
78 cargas com farinha a 1$000	78$000
6 compartimentos com carne secca a 3$000	18$000
42 talhos a 3$000	126$000
	643$000
Rendimento de 1 a 18	12.694$700
Somma	13.033$700

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$400 a $600.
Suino de 1$400 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$200
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 22

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez "Magdalena," de 3066 toneladas, commandante James Pope, equipagem 141, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navioss sahidos no mesmo dia

Mobile—Barca dinamarqueza "Johanne," capitão H. P. Thomsen; em lastro.

La Plata e escala—Vapor inglez "Magdalene," commandante J. Pope; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão "Taormina," commandante Moller; carga varios generos.

Cape-Town — Barca norueguense "Carl Hosted," capitão M. Gendersen; carga madeira.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Estrella, do sul, a 23.
Coleridge, do sul, a 23
Maranhão, do sul, a 24.
Paraguassú, da Europa, a 25
Cordillere, do sul, a 25.
Città de Genova, da Europa, a 26.
Alagôas, do norte, a 26.
Manáos, do sul, a 30.
Antonina, da Europa, a 30.
Liguria, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Southampton e esc. La Plata, a 23 as 4 h.
Havre Ville de Buenos-Ayres, a 23, as 4 h.
New-York, Colleridge, a 23, as 12 h.
Santos e esc. Paraguassú, a 25, as 4 h.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 25, as 12 h.
Santos e esc. Città de Genova, a 25, as 4 h.
Santos e esc. Antonina, a 30, as 4 h.
Valparaizo e esc. Liguria, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lúgar inglez Lavinia.
Lúgar inglez Fanny.

DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Birgitte.

DE PELOTAS

Patacho nacional Arthur.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guarany, varios generos.
Vapor nacional Rio Formozo, varios gen.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional S. Maria, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor francez V. de Buenos-Ayres, v. g.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca suecca Albatroz, carvão.
Barca norueguense Carl Hosted, madeira.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca norueguense Serena, carvão.
Barca norueguense Saran, carvão.
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Lúgar americano Havelahe, breu.
Lúgar russo Bethlehem, carvão.
Lúgar inglez Bianche, bacalhão.
Lúgar inglez James W, bacalhão.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.

simples que não offerece receio de ... cra o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento cuja composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas, hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, em ... Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e [illegible] Sottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso-Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

EDITAES

Edital

Remoção do lixo das casas

Até que melhor organisação se possa dar ao serviço da remoção do lixo das casas será elle feito do seguinte modo:

Freguezias de Recife e 1º Districto de S. José

Nas segundas, quartas e sextas.

Freguezias de Santo Antonio e 1º Districto da Bôa Vista

Nas terças, quintas e sabbados.

O lixo de cada casa será depositado em uma só caixa com tampa, que deverá ser collocada nos dias marcados, na estrada dos predios

Nos demais de um andar e de habitação differente haverá uma caixa para cada andar.

Os que incorrerem em falta serão multados na importancia de 2$ a 5$, de accordo com o art. 2º cap. 1º tit. 2º da lei n. 4.

As caixas deverão ter o numero da casa e o do andar.

Superintendencia de Hygiene Municipal, em 21 de Dezembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral desta Repartição, convido os senhores concessionarios das usinas abaixo mencionadas para virem recolher até 31 do corrente mez, os juros devidos dos respectivos emprestimos, certos de que, findo o alludido prazo, ficarão sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Usina Trapiche, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Cará-Assú, idem.
Dita Bandeira, idem.
Dita Bamburral, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Phenix, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Catende, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Salgado, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Coelho, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Maria das Mercês, idem.
Dita Cabeça de Negro, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Frecheiras, de Janeiro de 1897 a Dezembro de 1898.
Dita Cachoeira Lisa, idem.
Dita Caxangá, de Janeiro a Dezembro de 1898.
Dita Cabo, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Pery-Pery, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Conceição, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Nova Conceição, idem.
Dita Massaú-Assú, de Julho de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Bom-Fim, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Pirangy-Assú, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita 13 de Maio, idem.
Dita Muribeca, de Julho de 1897 a Dezembro de 1898.
Dita Páo-Sangue, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Santa Cruz, idem.
Dita Progresso Colonial, idem.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 7 de Dezembro de 1898.
O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Dezembro de 1898. — 1ª Directoria—1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para conhecimento dos interessados, que por portaria desta data, foi annullado o concurso a que ultimamente se procedeu para o provimento dos Officios de 1º e 2º Tabelliães e Escrivães do Civel e annexos, Orphãos e annexos do municipio de Boa-Vista.
O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 32

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primario ou secundarios, que, devendo realisar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1896, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 2 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1º das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4ª entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 5, 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que reside nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6º. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7º. Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto.

Art. 8º No envolucro do dito officio na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Lamartine Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1898.— 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto posto em concurso com o prazo de 30 dias o logar de juiz seccional do Estado da Parahyba.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz de secção do Estado da Parahyba se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 3 de Dezembro de 1898.
O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Dezembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercicia, bacharel José Francisco de Moraes e Silva.

A vaga de que se trata será preenchida por um dos juizes de direito d'entre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer, ou si o Procurador Geral não propozer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3º § 17 da lei orcamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 17 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Matuno, Morenos, Engenho S. João, Uzina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Urueré, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thezouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia de compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 17 de Dezembro de 1898.
O director,
M. Brunet

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 6 de Dezembro de 1898.— 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e distribuidor do partidor e contador do municipio de Palmares.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando-se vagos os officios de justiça d'esse municipio escrivão do jury e execuções criminaes, creado pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, e vago pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Caluete, assim como os officios de partidor e distribuidor e partidor e contador creados pela lei provincial n. 531 de 29 de Maio de 1861 vagos ambos, o primeiro por fallecimento do serventuario Ignacio Ferreira de Lima Baracuhy e o segundo pela renuncia do cidadão José Fausto da Silva Machado, são postos em concurso com o praso da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do decreto de 28 de Abril de 1885.

Assim convido os pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da affixação d'este que será publicado na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e são: Exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, se o requerimento for feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outro no cartorio.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares aos 26 de Novembro de 1898.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado escrivão o escrevi
Francisco Botelho de Andrade.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje as 2 horas da tarde na porta da casa das audiencias o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital; o referido é verdade, dou fé.

Palmares, 26 de Novembro de 1898

O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha na certidão acima copiada, dou fé. Palmares, 26 de Novembro de 1898. O escrivão, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

frente em salão e um quarto, no primeiro andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, um quarto; no 2º andar 2 janellas de frente, 2 quartos, 2 salas e cosinha no sotão, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 70 centimetros, avaliado por 15:000$ Pertence a Julio Rodrigues d'Almeida.

A casa n. 95 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e sotão interno com 2 quartos, 2 salas e quintal murado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros, avaliada em 2:000$. Pertence a Julieta, menor.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1898.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio da juizo de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte dos herdeiros Bowman me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre Cidadão Dr. Juiz Municipal do segundo districto no exercicio da jurisdicção parcial da vara de direito do commercio. — Dizem os Herdeiros Bowman, estabelecidos com fundição de ferro nesta Cidade que, sendo credores do Dr. Francisco Romano Britto Bastos e Antonio Francisco Bastos pela quantia de 4:500$000, principal da lettra de terra junta, além dos juros vencidos, e achando-se a mesma lettra prestes á prescrever, querem interromper a prescripção della, para o que vos requerem que seja tomado por termo o protesto que para este fim fazem, sendo do mesmo protesto intimados os supplicados por editaes visto residirem em lugar incerto e não sabido, o primeiro supplicado e os herdeiros do segundo, que é fallecido.

Em vista do exposto vos requerem igualmente os supplicantes que vos digneis designar dia e hora para ter lugar a justificação do allegado na fórma da lei.

Nestes termos e com a lettra, sob numero um e a procuração sob numero dous.

Pedem-vos os supplicantes deferimento. D. e A. esta. (Com uma letra e uma procuração).

Recife, 9 de Dezembro de 1898 O advogado, José Vicente Meira de Vasconcellos.

Está collada uma estampilha do valor nominal de 300 réis, a qual está devidamente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A. Como requer. O escrivão designe dia. Recife, 9 de Dezembro de 1898. C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer. Em 9 de 12 de 1898. Oliveira.

E mais se não continha em os ditos despachos e distribuição e em virtude do mesmo despacho vê-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto

Aos 9 de Dezembro do dito anno de 1898, em meu cartorio, nesta Cidade do Recife, veio o solicitador João Caetano de Abreu, e, perante as testemunhas abaixo assignadas disse que reduzia á termos o protesto constante da petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente que assigna com as referidas testemunhas.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi. João Caetano de Abreu—Walfrido Pereira de Oliveira—Humberto Machado Dias.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado.

E tendo os supplicantes produzido testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado em sua petição, quanto á ausencia do supplicado, subiram os autos, depois de devidamente preparados, á conclusão do Dr. Juiz de Direito substituto reciproco do commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido do Dr. Francisco Romano de Britto Bastos e ao mesmo cite-se por edital com o prazo de 30 dias para interrupção da prescripção do titulo á folhas tres: custas pelo justificante.

Recife, 15 de Dezembro de 1898. Luiz da Silva Guemão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. Recife, 15 de Dezembro de 1898. C. Nobre,

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado em virtude do qual o respectivo escrivão fez passar o presente Edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Dr. Francisco Romano Britto Bastos para que dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, compareça perante este juizo, requerendo e allegando tudo o que for a bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado para todo o conteudo da petição, despacho, termo de protesto e sentença que ficam transcriptas.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do referido supplicado, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Dezembro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre juiz municipal do 2º districto e substituto parcial em exercicio do Juizo de Direito do commercio, da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte dos syndicos da fallencia de F. Cox & C., me foi apresentada a classificação de creditos

Relação dos credores chirographarios da massa fallida de F. Cox & C.:

Frankfurter & Liebermann, Hamburgo, rs. 1614370—rs. 25:523$490:
Dr. Manoel Gomes de Mattos, rs. 31$910
Fonseca, Irmãos & C, rs. 4:501$740.
Alfredo Ganches & C. rs. 3:110$710.
Theod Just, rs. 467$710.
Banco da Republica, rs. 6:000$000
Antonio de Moraes Mesquita Pimentel, rs. 12:369$000
Wilson Sons & C, Limited, rs. 4:247$000, rs. 88:552$620.

Credor privilegiado, José do Nascimento. Por salario, reis,—Pernambuco, 11 de Novembro de 1898.

Os Syndicos.—Theod Just, Antonio de Moraes da Mesquita Pimentel José Bernardo G. Alcoforado. Victoriano Regueira Pinto de Souza, Fonseca, Irmãos & C.

E mais se não continha em dita classificação de creditos, aqui fielmente copiada, do proprio original.

E para que chegue ao conhecimento de todos os credores e mais interessados mandei passar o presente Edital, e mais dous de igual theor, em o qual assigno aos ditos interessados o praso de dez dias, que serão contados da publicação do mesmo, para delle, apresentarem as reclamações que entenderem a bem de seus direitos e justiça e sobre a mesma classificação

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Dezembro de 1898

Eu, Eustaquio Cavalcanti Luiz Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio, convido aos Srs. credores da Municipalidade a virem apresentar nesta repartição, até o dia 30 do corrente, os seus titulos devidamente legalisados.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 11 de Dezembro de 1898.
O secretario,
Lupicino Amyntas da Costa Barros

Terreno de marinha, alagado, em S. José

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal, se faz publico que Luiz Marinho Falcão requereu por aforamento perpetuo o terreno de marinha, alagado, sito no lugar Gamelleira, 2º districto da freguezia de S. José do Recife, onde estão edificadas diversas casas, algumas cobertas de telhas e outras de palhas, uma das quaes pertence a João da Cruz e Silva e as demais ao mesmo Luiz Marinho Falcão. O referido terreno confirma ao Norte com a rua da Via-Ferrea, ao Sul com o rio Capibaribe, á Leste com a casa de Izabel Acioly dos Santos e á Oeste com terrenos alagados.

Devem, porém, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão requerida, provar os seus direitos dentro de 30 dias, aos termos do decreto 4105 de 22 de Fevereiro de 1868; não se attendendo a nenhuma reclamação depois d'esse prazo.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em 30 de Novembro de 1898.
O 2.º Escrivão,
José Monteiro Pessoa.

EDITAL

Arsenal de Marinha

Inscripção para concurso

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Luiz d'Azevedo Cadaval, Inspector deste Arsenal, faço publico que, acha-se aberta nesta Repartição no improrogavel praso de trinta dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do cargo de escrevente da Directoria de Machinas deste Arsenal, de accordo com o disposto nos Artigos 314 e 315 do Regulamento dos Arsenaes de Marinha em vigor

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1898.
O Secretario,
João Sabino Pereira Giraldes

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Antonio José da Costa Rego e José Antonio Coelho de Rego, sob a firma A. J. Costa Rego & C., para o commercio de charutos, cigarros, etc., no estabelecimento á travessa do Queimado n. 9, d'esta cidade, com o capital de 10:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Domingos Gonçalves Villa-Verde, João Baptista do Bomfim Salgueiro, Sydronio Cavalcanti de Lima, sob a firma João Salgueiro & C., para o commercio de generos de estiva, á rua do Barão de Itamaracá n. 2, d'esta cidade, com o capital de 4:553$150, sendo a sociedade em nome collectivo.

Prorogação e alteração do contracto social da firma Teixeira & Miranda, d'esta praça.

Registro de firmas

Foi registrada a firma A. J. Costa Rego & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de Dezembro de 1898.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Estrada de Ferro do Recife á Varzea e Dous Irmãos

Trens extraordinarios na noite de 24 e madrugada de 25 do corrente

IDA

Recife a Dous Irmãos pela linha principal 11.30 12.40 2.5 3.15.

Recife a Varzea 11 0 12.30 1.25 2.48.

Do Recife ao Monteiro pelo Arrayal 11.45 1.30 3.22.

VOLTA

De Dous Irmãos ao Recife pela linha principal 11.26 12.36 2 0 3.10

Da Varzea ao Recife 11.15 12.14 1.40 2.30.

De Monteiro ao Recife pelo Arrayal 10.58 12.37 2.28.

Os bilhetes de Ida e Volta vendidos no dia 24 servirão para voltar em qualquer trem do dia 25

Os bilhetes de assignaturas não terão valor nos trens extraordinarios.

Escriptorio da Companhia, 22 de Dezembro de 1898.
H. Fletcher,
Gerente.

Declaração

O abaixo assignado participa ao Sr. José Joaquim Fernandes, despachante da Alfandega, que se não vier immediatamente pagar a conta contrahida por seu filho, por quem é responsavel, exporei ao publico a origem de tal conta, o que não faço agora por se tornar vergonhoso e em seguida mandal-o-hei citar.

José da Costa Ferreira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 19

O administrador faz publico a quem interessar possa, que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente, esta repartição procederá o recebimento á bocca do cofre do imposto de decima de todas as freguezias do municipio do Recife, correspondente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 189 —1899.

Recebedoria do Estado, 10 de Dezembro de 1898. O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. ..... 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos; Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim F. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barroza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Hesbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalháo	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalháo	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Antonio Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 30.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 30
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Rocas Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'00 0,0,,0

Fundos accumulados £ 9,244,903.

PHOLMANN & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De conformidade com a resolução da Junta Administrativa desta Santa Casa em sessão de 8 do corrente, são intimados todos os inquilinos dos predios abaixo declarados, e cujos prazos de arrendamento estão terminados, a entenderem-se com a commissão de predios dentro do prazo de 30 dias para tratarem sobre a renovação dos respectivos contractos e, se o não fizerem, a mesma Junta procederá de accordo com a disposição do art. 66 § 6.º do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, de Novembro de 1898.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 33.
Idem n. 53.
Idem Madre Deus n. 1.
Idem n. 18.
Idem n. 20.
Idem n. 22.
Travessa Madre Deus n. 14.
Rua do Amorim n. 23, 1.º andar.
Idem n. 47.
Idem n. 45.
Idem n. 56.
Bispo Sardinha n. 9, loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11, loja, 1.º e 2.º andar.
Restauração n. 57.
Moeda n. 45.
Commercio n. 3[illegible].
S. Jorge n. 105.
Idem n. 104.
Idem n. 103.
Idem n. 102.
Idem n. 101.
Idem n. 100.
Idem n. 98.
Idem n. 99.
Idem n. 96.
Idem n. 94.
Idem n. 73.
Bom Jesus n. 11, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 29, loja e 2.º andar.
Domingos José Martins n. 132.
Idem n. 136.
Idem n. 134.
Idem n. 16.
Tayty n. 2.
Idem n. 11.
Vigario Tenorio n. 22, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 27, loja 1.º e 2.º andar.
Idem n. 25, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Burgos n. 21.
Idem n. 3.
Idem n. 2.
Domingos Theotonio n. 32.
Idem n. 34.
Idem n. 36.
Pharol n. 80.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua do Imperador n. 24, loja e 1.º andar.
Largo do Paraizo n. 4, loja, primeira loja e segunda da travessa, 1.º e 2.º andar.
Rua de Santa Thereza n. 5.
Cajú n. 2.
Largo do Rozario n. 24, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 24 A, 1º e 2º andar.
Barão da Victoria n. 57, loja.
Visconde de Inhauma n. 56.
Palma n. 34.
Pateo do Paraizo n. 7.
Conselheiro Peretti n. 22.
Becco da Carvalha n. 5.
Rua Frei Caneca n. 26.
Ivo Miquilino n. 13.
Idem n. 9.
Larangeiras n. 26, 1º andar.
Travessa do Carmo n. 8.
Rua Primeiro de Março n. 11.

FREGUEZIA DE S. JOSE

Rua Imperial n. 153.
Idem n. 151.
Idem n. 127.
Coronel Suassuna n. 112.
Idem n. 60.
Padre Floriano n. 63.
Idem n. 49.
Idem n. 47.
Idem n. 43.
Nogueira n. 17.
Idem n. 43.
S. José n. 29.
Travessa de S. José n. 5.
Idem n. 11.
Pescadores n. 11.
Santa Rita n. 34.
Idem n. 32.
Vidal de Negreiros n. 114.
Idem n. 112.
Idem n. 70.
Penha n. 2, loja e 1º andar.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Rua Visconde de Albuquerque n. 101.
Aurora n. 37, loja, 1º e 2º andar.
Saudade n. 24.
Idem n. 5.
Conceição n. 5.
Sete de Setembro n. 22.
Idem n. 26.
S. Gonçalo n. 24.
Barão de S. Borja n. 3.
Sitio do Parnameirim.
Idem da Agua Fria.
Amboié n. 8.

Veneravel Ordem Terceira do S. P. S. Francisco do Recife

De ordem do nosso charissimo irmão ministro convido os irmãos desta Veneravel Ordem, afim de revestidos com seus habitos assistirem á missa solemne do Natal que se celebrará a meia noite de 24 do corrente, na nossa igreja.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, aos 22 de Dezembro de 1898.
O secretario,
Benjamin da Cunha Torreão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, em sessão de hontem, resolveu não acceitar as propostas apresentadas na mesma sessão para o fornecimento de carne verde, mandando abrir nova concurrencia por trinta dias sendo as propostas apresentadas na primeira sessão de 27 de corrente, e nas condições constantes do edital ja publicado, e abaixo repetido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Dezembro de 1898.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 20 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo durante o trimestre de Janeiro a Março do anno proximo de 1899.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Dezembro de 1898.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia
Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria, aviso aos interessados que no dia 30 do corrente, ao meio dia, na séde desta Companhia se procederá ao sorteio das Obrigações Preferenciaes, que devem ser resgatadas do 1.º de Janeiro em diante.

Recife, 22 de Dezembro de 1898.
Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente interino.

Imperial
Insurance Company

LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA PREDIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da ... n. 10

MARITIMOS

Patacho «Arthur»

Precisa-se de um piloto para este navio, a tratar a bordo com o capitão ou a rua do Commercio n. 9 com M. M. da Nova.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Antonina

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete
Rio Formozo

Commandante Pinto

Segue no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Leva carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Liguria

Espera-se da Europa até o dia 31 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor
Marajó

Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora directamente a
Santos

O VAPOR
Salinas

Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Ceará e Pará
O VAPOR
Bragança

Commandante Mattos

Esperado do norte até 25 do corrente, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 66

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete
Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens, e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 25 do corrente o paquete francez
Cordillère

Commandant Baule

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 8)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza Cabotagem Nacional

O VAPOR
Guarany

Commandante Jones

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

De 3 importantes cavallos, sendo um lindo poldro de terceira muda, melado e apatacado, o que ha de mais bonito e bem feito, um cavallo castanho amestrado em carroça ou carro, um russo grande andador de baixo; todos sadios e sem defeitos.

Sabbado, 24 do corrente
ao meio dia em ponto
A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

Agente Oliveira
Grande leilão

Da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco sita á rua da Aurora n. 173.

Constando:

Do grande edificio da fabrica.

Dito n. 172 — rua da Aurora, 8 fornos diversos para carvão e gaz, 3 gazometros systema Dorvson, 11 machinas e motores diversos 1 caldeira typo Cornish força de 18 cavallos, todos os utensilios, inclusive trólys, elevador duplo, vagonetes trilhos, balanças decimaes, grande quantidade de materiaes, chimicas, productos, moveis, cofre de Milners, prensas de copiar, relogio, etc.

Quarta-feira, 4 de Janeiro
A's 12 horas em ponto
No edificio da mesma fabrica á rua da Aurora n. 173

O AGENTE OLIVEIRA

Autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz municipal e substituto parcial da vara do commercio e a requerimento dos syndicos da referida companhia, venderá em leilão, todos os bens, effeitos, e mercadorias, pertencentes a dita companhia excepto as dividas activas.

Os Srs. licitantes desde já podem examinar a referida fabrica. E para informação o mesmo agente as dará em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 39.

Mais proximo do dia do leilão sahirá discriminadamente a relação de todos os objectos.

DIVERSOS

— ALUGA-SE a casa da rua da Aurora n. 121, com agua e gaz; a tratar na praça Tira Dentes n. 2.

— Precisa se de uma cozinheira a tratar á rua Barão da Victoria n. 46, 1.º andar.

— Pede se ao Sr. alferes Antonio Padilha Rezende Pereira para ir á rua da Imperatriz n. 16 saldar o debito de oitenta e sete mil e trezentos réis, contrahido no dia 5 de Fevereiro de 1897, pelo mesmo senhor.

Recife, 22 de Dezembro de 1898.
Manoel Antonio de Carvalho.

José Francisco de Albuquerque Pimentel

2.º ANNIVERSARIO

Leopoldina Silveira Pimentel e seus filhos, Joaquim de S. ... Pimentel sua mãe, e filhos e ... Pimentel e ... convidam ... parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar no sabbado 24 do corrente, ás 5 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora ... da Pão d'alho, e ás 6 horas da manhã, na igreja ... do Espirito Santo, ... de José Francisco de Albuquerque Pimentel, ... seu primeiro ... confessam-se gratos.

Anna Roza do Carmo Guimarães

TRIGESIMO DIA

José Joaquim da Silva Guimarães e sua familia mandam celebrar no dia 24 do corrente, sabbado, na matriz da Bôa-Vista pelas 7 horas da manhã, missa por alma de sua sempre lembrada esposa Anna Roza do Carmo Guimarães. Os parentes e amigos que quizerem comparecer, lhes ficarão gratos.

AVISO

A rifa FELIZES FESTAS correrá no sabbado, 24 do corrente, com o sorteio de mil contos.

Fiquem avisados os possuidores de bilhetes.

Tigipió
Aggressão e furto

Na noite do dia 21 do corrente um moço de nossa mais alta sociedade, foi aggredido por um gatuno armado de cacete e faca, no logar denominado Sucupira, 2.º districto de Jaboatão, quando aquelle moço voltava ás 10 1/2 horas da noite, da casa de um seu amigo não podendo o gatuno aggressor lograr seu intento, devido a energia daquelle moço que fez fugir espavorido o miseravel aggressor.

Ao Exm. Sr Dr. Chefe de Policia, rogamos que lance suas vistas para aquella localidade tão proxima do Recife, e onde o cidadão não tem garantias, nem mesmo em seu domicilio, não obstante actualmente affluirem muitas familias para passarem a festa.

Ficando V. Exc. certo de que nós somos seus admiradores e que factos desta ordem não se reproduzam

José Joaquim das Neves.

22—12—98.

Protesto

O terreno existente entre a Ilha do Nogueira e a do Pina e que demarca ao norte com outro que foi vendido pelo capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão ao Visconde do Livramento, pertence, aquelle dito terreno, a Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque o comprou ao mesmo capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, conforme se verifica da escriptura passada em 3 de Abril de 1879 pelo tabellião desta capital Pedro da Silveira Lobo.

Assim, o actual proprietario Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, protesta contra qualquer negocio que alguem queira fazer com o primeiro dos mencionados terrenos.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria—3

Ao commercio

José Pereira & C., estabelecidos á rua Cruz da Bôa-Vista n. 79, antigamente Caminho Novo, declaram que do primeiro de Janeiro de 1899 em diante assignarão a sua firma commercial, ou particular, José Pereira de Almeida Junior, e só por esta se responsabilizarão.

José Pereira de Almeida Junior.

Vaccas tourinas

Vende se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos só se vendem a quem comprar as vaccas. Para informações á rua do Hospicio n. 67.

Ao commercio

Britto Lyra & Irmão declaram ao corpo commercial desta praça que nesta data venderam ao Sr. José de Almeida Rabello o estabelecimento de padaria á rua Domingos José Martins n. 96, antiga Senzala, e avisam a quem se julgar credor dos mesmos senhores a apresentarem suas contas no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 21 de Dezembro de 1898
Britto Lyra & Irmão.

Ao commercio

José de Almeida Rabello declara ao corpo commercial desta praça que comprou aos Srs. Britto Lyra & Irmão o estabelecimento de padaria á rua Domingos José Martins n. 96, antiga Senzalla, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, conforme se verifica do aviso dos mesmos senhores.

Recife, 21 de Dezembro de 1898.
José Almeida Rabello.

Festas aos meninos
Sortimento novo

Brinquedos finos e baratos. Velocipedes e carrinhos de 4 rodas. Cadeiras com carro. Realejos e decalcomanias.

Na loja de Musicas e Instrumentos de Eduardo Paiva,

RUA NOVA N. 13.

Caixeiro

Precisa-se de um com alguma pratica de molhados, na rua Visconde de Inhauma n. 53.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgorão e chapéos para sacerdote; perfumarias especiaes, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, agrafes, flores, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc. perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66

Bom emprego de capital

Vende-se o grande sitio de Carroll, na Ponte d'Uchôa n. 30

Tem grande casa de vivenda, baixa para capim, pasto para gado, muitas arvores fructiferas e terrenos proprios para edificar, estando situado entre duas linhas de caminho de ferro e bonds, muito perto; para tratar com Miss Carroll, rua Visconde de Goyanna n. 90.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

vende-se no escriptorio da mesma fabrica a rua ... Commercio ... para caça, pedreira e bombarda fundidores garantidos.

Vende-se

A taverna sita a estrada de Sant'Anna N. 11; a tratar na mesma.

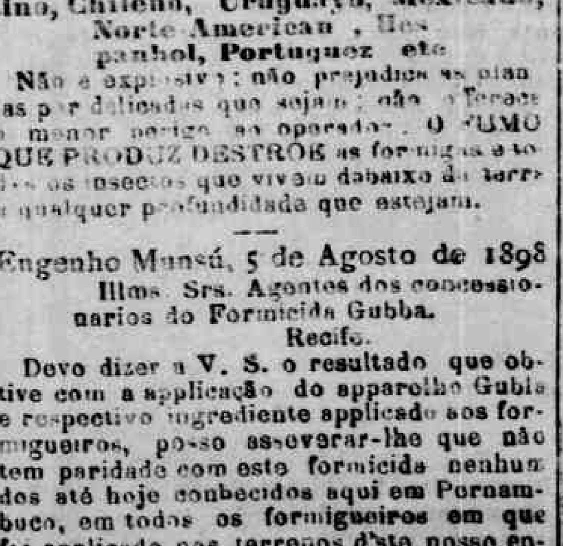

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte American, Hespanhol, Portuguez etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador. O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C

Aluga-se

o grande armazem do Caes da Regeneração n. 31; a tratar na rua 15 de Novembro n. 4.

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia ás suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'este forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario 17 N CIRCO

Taverna

Vende-se uma no Arrayal, á rua da Harmonia; a tratar na mesma, ou com Lopes Araujo.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos ... interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o facto.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido a rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e com papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais ... para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros ... janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que nos vem enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e boa letra; a tratar na padaria Fadereza a rua da Imperatriz n. 66.

Bom e barato

Querem passar bem?

Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apezar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Varzea

Aluga-se a casa n. 6, á rua das Laranjeiras, no caes do Apollo n. 47.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Para a festa de Natal

Pasteis de carne de porco e gallinha, rua Nunes Machado n. 66, Soledade.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circolação, attendam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n.

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de **CEREBRINE**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisado pelo Conselho sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Fundição do Bowman

Conserva e mantem em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vende-os a preços modicos:

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços ... das canas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha ou bagaço.

BOMBAS para ...

BOMBAS de movimento-continuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS ... garantidas.

TACHAS ... batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS ... systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 34 a 50 serras com alimentadores e empastadores a ... algodão ...

APPARELHOS ...

Fazemos ... Srs. agricultores ... Sr. gerente August Clark, vantajosamente ... Uzinas ... Estado, ... numero de ... produção qualidade ...

22 Rua do Barão do Triumpho 22

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO DA GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Berdéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER — ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
Em ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, rua de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: C.ª de Drogas e Productos Chimicos

LEIAM TODOS QUE SOFFREM
DE BRONCHITES, CATARRHOS E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, e uma meninosa continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$. 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e aicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500. 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim de Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$. 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um enorme sortimento de neitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço diminutissimo

Rua do Crespo n. 1

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Barassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Simmbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões praça.

LOJA DO POVO

19 — RUA 1 DE MARÇO — 19
(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:

Sargelina de côr, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina a 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Creaoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestido, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$800 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 1$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençoes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricos fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
AVISO IMPORTANTE
de *Modificação das Caixas*
Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em frascos de vidro com tampa de metal reproduzindo a etiqueta em 4 cores junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

Cletéas — **Agua de Melisse e de Hortelã**
Indispensavel em todas as Familias. Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dores Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. **E' maravilhoso em tempo de epidemia**, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & C.ie, Valence (Drôme, France).

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & C.ie — PARIS

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brasil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1.ª Classe, THOMPSON Succ.or
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: C.ia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:
Léon Bloch
PARIS. 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA
40 Annos de Exito
SEM RIVAL
Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

CHLOROSIS — Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE — Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ, COLLIN e C.ie 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS
Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis** e os **vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma**, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.ia
Venda por atacado: em casa de COLLIN & C.ie, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (105, rue St-Dominique, PARIZ)
CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. — Recommendado a todos os Convalescentes.
GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS
Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da mesa
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & C.o Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

GELEIRA
« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ
O catalogo é encontrado em Casa dos Snrs Faria Sobrinho & C.ia

EGROT
EGROT & et GRANGÉ Succ.res
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se
da
CHAPA
extra
sensivel
A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & C.ie
STOCK Succ.r
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

VENDE-SE

O estabelecimento de fazendas denominado Magazin Moderno

LIQUIDAÇÃO

Emquanto não apparece pretendente para a compra total estabelecimento, proporciona aos seus numerosos freguezes, a munirem se das fazendas que precisarem por pouco dinheiro. Aproveitem esta grande liquidação que é por poucos dias

Além da grande reducção de preços dá-se mais o desconto de dez por cento ao freguez que comprar de dez mil réis para cima.

AU MAGAZIN MODERNE

Rua do Livramento n. 2

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRERI

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C

44 — RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO — 44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viciosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
E PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Ph.co COTTIN, genro de Snr. Le Roy
51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Blayn, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda.

Desconta-se bilhetes premiados
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novas agentes.
O SONHO DE OURO

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, [illegible] que d'elle fizer pedido.

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

Á venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL
VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR
AGRADAVEL — INFALLIVEL

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam ao sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

ERYSIPELA
CURA RADICAL LA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. é de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras parte s do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outros tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco............ 3$000
22—Rúa do Bom-Jesus—22

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE DEZEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 —Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordadas de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.
ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS. ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.
ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS protas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lá de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 um!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.
DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 0s 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.

Á tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
UILAND SP.—Cura as erysipelles e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS —Cura as gonorrhêas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

LOTERIAS DO ESTADO

Amanhã abrir-se-ha a Thesouraria das Loterias do Estado no pavimento terreo do predio n. 52 á rua Marquez de Olinda. Ahi e nas agencias encontrará o publico á venda os bilhetes da 1.ª e 2.ª loterias do plano A e da 1.ª do plano K, cujas extracções terão lugar nas dias 22, 23 e 24 do corrente, ás 3 horas da tarde na mesma Thesouraria.

As extracções serão publicas e feitas em machinas *Fichet*, conservadas em uma vitrine hermeticamente fechada, abrindo-se apenas, em presença do Fiscal das loterias, por occasião das mesmas extracções.

Os premios, garantidos por uma caução de 30:000$000 feita no Thesouro do Estado, serão pagos integralmente, apenas ultimada a extracção de cada loteria.

Eis os planos A e K:

PLANO A

1 Premio de		3:000$000
1 Dito de		500$000
2 Approximações para o 1.° premio a	250$000	500$000
2 Ditas para o 2.° premio a	100$000	200$000
10 Premios para a dezena do 1.° a	50$000	500$000
10 Premios para a dezena do 2.° a	30$000	300$000
50 Para os dois finaes do 2.° premio a	100$000	5:000$000
100 Para os dois finaes das approximações do 2° premio a	50$000	5:000$000
Total dos premios		15:000$000

PLANO K

1 Premio de		4.000$000
4 Approximações de	250$000	1:000$000
50 Premios para os dois finaes do 1.° premio a	100$000	5:000$000
200 Premios para os dois finaes das approximações a	100$000	20:000$000
Total dos premios		30:000$000

A loteria do plano A é composta de 5.000 bilhetes do preço de 5$000, divididos em quintos de 1$000 e decimos de 500 réis; a loteria do plano K é composta de 5.000 bilhetes do preço de 10$000 divididos em decimos de 1$000 e vigesimos de 500 réis.

Commissões: aos vendedores 10 %; aos agentes 15 %.

Francisco José Dias Pereira,
Thesoureiro.

FOLHETIM (74)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

SEGUNDA PARTE

CAPITULO III

Colhido em flagrante

(continuação)

Desde a manhã em que a viuva os sorprendê a na doce expansão do amor, correspondiam-se apenas de longe e a medo

Juracy escutou além o rumor de um passo veloz, e esperou attenta.

Mario vinha sorrindo a correr para ella, apertando-a de longe ao seio, e arremessando nos raios do olhar a saudade intensa de sua alma.

— Bella e graciosa amada!

Abraçaram-se com effusão. Ainda cingindo-a, Mario olhou para traz, entre alerta e afflicto.

— Trago pressa. Escapei a vigilancia de minha mãi, e preciso voltar antes que ella desconfiada me procure. Como estás abatida! Estas faces que eram tão viçosas, estas faces onde através a brancura de neve a aurora [illegible] rosas diaphanas, estas faces cujo avelludado [illegible] em vão as flores tentariam roubar, a que estado de palidez fizeram-se reduzidas! Nenhum attestado mais brilhante de amor podias dar-me, a não ser a tristeza cruel que descorou tua mocidade. Ah! se não a dedicação de filho, eu não estaria longe de ti padecendo este sacrificio horrivel.

O mancebo estendeu o braço e collocou a mão sobre a cabeça da virgem.

— Puro e mimoso anjo! Em que lingua exprimirei o respeito que tu me inspiras? Com que vocabulos pintarei a magestade de teus encantos, se a palavra infiel não lhe póde dar o colorido luminoso.

De que modo manifestar a dureza de nossa posição, sem offender teu coração delicado?

Contemplou-a Mario com doloroso accento.

— Terá minha mãi olhado bem para teu rosto? Terá visto essa mão branca, esse seio gentil e esse talhe nobre; terá sentido alguma vez o roçar desse olhar avelludado? Teria ella a consciencia de tua graça e belleza, quando impoz-me a frieza dos marmores? Oh! Ella não sabe certamente o que exigio de seu filho.

Fosse ainda alma feita de granito, teu condão faria brotar desse Horeb uma torrente de affectos.

De que modo, pois, esquecer-te, cerrar o espelho de meus olhos ao reflexo de tua imagem e prohibir ao meu coração a entrada de teus encantos?

Juracy venceu emfim a commoção que a dominava.

— Nossa sorte não tem melhorado, Mario?

— Ainda não.

As lagrimas inundaram os olhos da virgem; sua cabeça pendeu no hombro do companheiro.

— Fronte meiga! Quem, no gozo pleno da razão, poderia resistir a teus magicos effluvios? Que thesouros opulentos encerram estes olhos, cujas pupillas, marchetadas de diamantes, despertam a inveja do firmamento orgulhoso? Que abelha fabricaria um favo comparavel a tua bocca gentil, esse ninho de poesia, onde as palavras são flores e os sorrisos palpitam?

Mario tomou entre as mãos o rosto da moça.

— Emquanto, porém, nossos amores não se encaminham por melhor direcção, troquemos um beijo que nos sirva de conforto durante a separação prestes a recomeçar.

Murmura o vento; as primeiras estrellas recamam o céo, e os botões do mandacaru abriam a lactea corolla.

A alma de Juracy apinhou na boquinha rubra e entregou-se ao mancebo.

O jubilo titillava-lhe nos seios, ao contacto do peito amante.

Nesse momento de extase, Hermengarda assomou além, na curva do bosque, e cruzando as mãos, sem dizer uma palavra, cravou no filho um olhar sombrio.

Desprendeu-se Mario dos braços de sua amante e desappareceu como um criminoso nas aléas do jardim.

As trevas da noite condensavam-se cada vez mais.

A lua occulta ainda pela montanha, argenteava o contorno de uma nevem pousada no horisonte.

CAPITULO IV

Ternura filial

Mario começou a irritar-se. Um regido surdo [illegible] dentro d'alma; era a voz do desespero.

Entre as sobrancelhas profundaram-se dous vincos verticaes, que denotavam, a fim de scismas ardentes, a concentração da colera.

Havia momentos em que esquecia-se da demencia da mãi para só lembrar-se do objecto amado.

Mario entrou no quarto como na caverna o leão zangado.

Atirou-se á cama, vestido como estava, e soltou os vôos ao pensamento.

— Eis-me preso! Sim; preso ás cadeias do infortunio, que a mão de um ente adorado chumbou aos ergastulos do infortunio.

Isto é vida? Como se engana minha mãi, suppondo que póde separar por um golpe de arbitrio o cerebro de sua essencia, os sonhos do seu engaste, o affecto de sua raiz.

No entanto, eu contemplo Juracy. Em meus ouvidos resôa a musica de seus labios, emquanto a imaginação, transpondo sem estorvo as nuvens, a vê deslumbrante no seu throno celeste.

Em vão resjo, em vão procuro distanciar-me, em vão me esforço por obedecer á aurora de meus dias, passado o primeiro assomo, sinto uma força indomita que me impelle arrependido, supplicante, allucinado aos pés de meu idolo.

Ah! se eu não bebesse de vez um quando uma valvula á saudade, de certo me faltaria alento para supportar o pesoso fardo da vida. Que recursos terei ainda?

Mario levantou-se e passeiou scismando. Depois deixou-se cahir na poltrona, cravou no tecto a vista abserta, e balbuciou lentamente:

— Juracy!

Um pelloa de luz derramou-se nos olhos, como se um luar meigo alli cabalasse nas limpidas espheras.

— Mais me dóem tuas dôres que minhas proprias magoas. Tivesses tu a alma energica de Graciema para supportar os revezes, entregaria ao tempo a solução das presentes difficuldades. Mas tua natureza delicada não foi feita para soffrer.

Qual branco jasmim, que o sol do veranico tosta e murcha, teu coração mimoso, sujeito a desfallecimentos, não vence impassivel os rigores do destino.. Oh! mãi, tu és um carrasco sublime, pois foi a magestade do teu amor que gerou o monstro da demencia.

Mario reflectio, e perguntou em tom de censura:

— Que faz Frei Lourenço? Quando nos chegará o soccorro de Valerio Silva?

De improviso ficou aterrado. Alguma cousa de semelhante a um grito de desespero, partindo do fundo do desconhecido, retumbou nas abobadas do craneo onde vagavam as sombras scismadoras do pensamento.

— Talvez nunca!

Era o brado das apprehensões que acompanham os amantes. Quando o cerebro se alvoroça, o corpo tende irresistivelmente a mover se.

Mario cruzou os braços e poz-se a andar.

A estreiteza do quarto augmentava sua irritação; para as grandes lutas só os grandes espaços. Ha nos mundos do espirito borrascas pavorosas, ventos electricos que, revolvendo a massa dos soffrimentos, projectam-se na immensidade, carregados pelo fluido electrico da intelligencia. Os relampagos são as centelhas do pensamento agitado.

A sciencia tenebrosa de Mario assemelhava a meditação da procella no momento em que as nuvens plainam sobre o horizonte, indecisas e carrancudas, soltando fulvas risadas de colera.

No seu delirio parecia lhe que o coração abria-se para abrigar Juracy, meiga pomba assustada, que o tufão ameaçava arrebatar nas suas garras frementes.

Mario sentou-se e escondeu na mão a fronte escaldada.

Nesse momento a porta lateral abrio-se, e appareceu no limiar a figura serena de Hermengarda.

Bateu gravemente uma hora da noite. A viuva ergueu o braço, e apontou para o lado do relogio, que fazia ouvir além o tic-tac da pendula.

— Ouviste?

A essa voz lugubre, que parecia sahir do tumulo, Mario levantou a cabeça e vio a mãi fitando nelle o olhar vago de somnambula.

Sua voz tinha uma entonação tetrica e solemne.

— O sino da morte! Foi a primeira badalada.

Depois accrescentou pausadamente;

— Diz a Juracy que em breve estará removido o obstaculo ao seu amor.

E dando as costas, retirou-se como um phantasma.

Escutou-a Mario em uma especie de estupor.

Ao mesmo tempo a tempestade que rebolcava em sua alma aplacou-se de subito.

Que formidavel ascendencia exercia sobre o mancebo aquella figura esguia de mulher, ultimo resto de uma organisação vigorosa?

(Continua).

Typ. do Diario.